

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 94

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 23 DE ABRIL DE 1903

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 18 deste mez.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal e das Rendas Publicas do Thesouro Federal. — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação. — Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça, do Interior e da de Saude Publica. — Policia do Districto Federal. — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos. — Recebedoria do Rio Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da sessão da assembleia geral da Companhia Manufactora de Seta.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia:

1º escripturario o 2º da mesma delegacia Joaquim Ulysses Guimarães Cova;

2º escripturario o 3º Antonio Procopio Pereira Gravo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de abril de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda: Os pagamentos:

De 6:162\$917, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ás colonias de alienados na ilha do Governador;

Do 229\$, de concertos feitos, no mez findo, em um carro da Casa de Detenção;

De 51\$800, de objectos do expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, no mez do março findo;

De 113\$520, de despesas miudas e objectos do expediente fornecidos á Junta Commercial, no mez findo;

Que seja indemnizada, por jogo de contas, á Casa de Correção, da quantia de 718\$400, de medicamentos fornecidos á de Detenção, no mez do março findo, devendo escripturar-se aquella despesa como receita da União.

— Transmittiu-se ao mesmo Ministerio, afim de ser dada a necessaria quitação, os documentos relativos á renovação do seguro do material da Faculdade de Medicina desta Capital, na importancia de 1:772\$520, que foi adeantada ao respectivo secretario, por aviso n. 449, de 11 de fevereiro do corrente anno.

— Communicou-se ao referido Ministerio, para os devidos effectos, que foi transferido para o mesmo o proprio nacional, em construção, no Estril de Pernambuco, e que se destinava á Faculdade de Direito do Recife, visto não ser necessario ao serviço deste Ministerio.

— Autorizou-se o chefe de policia a despenda quantia de 175\$570 em o assentamento de um meteorio na Casa de Detenção.

Dia 18

Solicitaram-se:

Ao Ministerio da Fazenda:

O pagamento de 8:714\$126, de fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, no mez de fevereiro ultimo;

O adiantamento de 90\$ ao secretario da Faculdade de Medicina, para occorrer ás despesas do prompto pagamento, durante o 1º semestre do corrente anno.

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, providencias para que seja feito o serviço de ligação externa de dous aparelhos telephonicos, um na rua Voluntarios da Patria n. 74, sede da delegacia da 18ª circumscripção, e outro na secção anthropometrica da Casa de Correção.

Requerimento despachado

Dr. Alvaro Alvim, pedindo a quantia de 10:000\$, que lhe foi concedida pelo Congresso Nacional como auxilio ao seu gabinete dynamo-thrapico. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 20 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se tres mezes de licença para tratar de sua saude ao inspector seccional da 6ª circumscripção policial urbana Gabriel da Silva Freire.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Abilio Pinto da Cunha e Luiz Raulinho Vieira, residentes na Capital Federal.

— Foi nomeado o bacharel Luiz Candido Paranhos de Macedo para reger interinamente a cadeira de francez do Internato do Gymnasio Nacional.

— Foi prorogada por 30 dias a licença concedida pela directoria da Faculdade de Direito de S. Paulo ao substituto da 7ª secção Dr. Frederico Vergueiro Steiell, para tratar de sua saude.

— Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu de Humanidades de Campos, em referencio ao officio de 2 do corrente mez, que este Ministerio resolveu autorizar a matricula, como alumnos externos gratuitos, no mesmo lyceu, de Alberto de Vasconcellos Cruz, José Manoel Brum, Domingas Carolina de Miranda Pinto e Lyeineu Machado, conforme requereram seus paes e tutor Sebastião Francisco de Azevedo Cruz, Manoel José Brum, José de Miranda Pinto e Mucio da Paixão Soares;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, que é permitida a matricula de Carlos Americo Brazil no 1º anno da mesma faculdade, satisfeitas as disposições regulamentares.

— Recomendou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional que envie, com urgencia, a este Ministerio, uma relação dos alumnos gratuitos do mesmo estabelecimento.

Requerimentos despachados

José Pires Cordovil da Silveira, pedindo admissoão de um de seus filhos no Internato do Gymnasio Nacional como alumno gratuito. — Não ha vaga.

Attila Torres, pedindo permissão para fazer exames das cadeiras da 2ª serie do curso medico da Faculdade do Rio de Janeiro. — Requeira por intermediação do director, de accordo com a circular de 15 de fevereiro de 1902.

Expediente de 18 de abril de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director geral de saude do exercito o recebimento do officio n. 886, de 16 do corrente.

— Solicitaram-se dos directores do Novo Lloyd Brasileiro providencias para que seja transportado a bordo de um dos paquetes daquella companhia um volume destinado á inspectoría da saude dos porcos do Estado de Matto-Grosso.

— Comunicou-se:

Ao delegado da 5ª circumscripção sanitaria, que foram destacados para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella os inspectores sanitarios Drs. Luiz de Araújo Aragão Bulcão e Ercadio Chaves, que serviram naquella delegacia, sendo substituídos pelos Drs. José Manoel Marcondes Ribeiro e Eduardo Gusmão Lobo;

Ao delegado da 2ª circumscripção, que foi destacado para o referido serviço o Dr. Augusto Serafim da Silva; sendo designado para substituí-lo o Dr. Raul Gomes Sobral;

Ao delegado da 3ª circumscripção, que foi designado o Dr. José Placido Barbosa para o mencionado serviço, sendo substituído pelo Dr. Manoel Venancio da Paz.

— Remetteram-se :

Ao Sr. Ministro, a informação relativa ao estado sanitario desta Capital, que foi apresentada pelo Dr. José Luiz de Bulhões Carvalho, medico-d-mographista desta directoria Geral;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Matto Grosso, 200 vidros de soro antipestoso e 200 de vaccina antipestosa;

Ao director geral de contabilidade, uma conta de Manoel Luiz Pinça, na importancia de \$2560, de fornecimento feito ao hospital Paula Candido, em fevereiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de Pedro de Alcantara dos Anjos Espozel, Leopoldo Dutra da Silva e Manoel Teixeira.

Dia 20

Accusou-se ao chefe de policia o recebimento do officio n. 4.368, de 17 do corrente.

— Solicitaram-se :

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, providencias para facilitar o transporte do pessoal e material pertencente ao serviço de prophylaxia especifica da febre amarella, para os suburbios servidos pela estrada, sendo dados ao mesmo pessoal, na agencia daquella estrada, passes de 1ª e 2ª classes, mediante requisição visada pelo director e assignada por um dos medicos do referido serviço;

Do director do observatorio, idem para ser substituido o pentographo desta directoria geral, e devolvido o meridiano portatil que foi remittido aquelle observatorio para ser imantado.

— Comunicou-se :

Ao inspector do serviço do isolamento e desinfecção, que, por portaria de 15 do corrente, foi creado o serviço de prophylaxia da febre amarella, sob a direcção do Dr. Carlos Carneiro de Mendonça, devendo aquella inspectoría facilitar o mesmo serviço, fornecendo sempre o que for preciso, á requisição do director do referido serviço;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, que não compete a este Ministerio a fiscalização dos vinhos existentes no mercado desta Capital e sim á Prefeitura Municipal.

— Remetteram-se :

Ao Sr. Ministro, cópia do officio que, em 18 deste mez, enviou a esta directoria geral, o Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, delegado de saude da 4ª circumscripção sanitaria, relativamente ao assumpto de que trata o aviso n. 569, do 14 do corrente;

Ao director geral de contabilidade, cópias de dous avisos deste Ministerio, de 15 do corrente, e diversas contas na importancia de 1:169\$241, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico e ao Lazareto da Ilha Grande em fevereiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de Tacito Luiz Travassos, João Maria Martins, Alberto Augusto Fernandes Lopes e Antonio Toscano de Brito;

Ao administrador dos Correios, idem de Hermogenes da França Fernandes.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 22 do corrente foram transferidos os inspectores seccionaes Porphiro Ribeiro de Faria, da 6ª circumscripção urbana para a 10ª, e Francisco Pinto de Magalhães, de sapura aquella.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 123 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a firma Boissy, superiora da Casa da Providencia do Marilândia, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorisar o despacho, livro de direitos, nos termos dos arts. 2º § 35, e 5º das preliminares da Tarifa, de quatro caixas constantes dos inclusos documentos, vindos da Europa no vapor *Maggellan*, e contendo dois gabinetes de physica, destinados ao ensino dos alumnos do seminario e do collegio de Marilândia.

N. 124 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do mez proximo o findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, resolveu deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 27, de 17 de janeiro ultimo, e no qual os agentes da Companhia Transportes Maritimos, Grey Antunes & Comp., pedem, por equidade, relevação do pagamento da multa, que nos termos do art. 549 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, lhe foi imposta por essa inspectoría, pelo facto de não haverem apresentado, dentro do prazo marcado, os documentos comprobatorios da descarga de diversos volumes reembarcados para o Estado da Bahia no vapor nacional *Italy*, em 30 de dezembro de 1901.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 284 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente mez, exarado em vosso officio n. 66, de 21 do mez anterior, apresento-vos o incluso processo relativo á fiança prestada por José Paulino da Silva Pires para exercer o cargo de thesoureiro da agencia do correio da cidade de Santos, Estado de S. Paulo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 22 — Tendo-se extraviado cinco apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 135.123, 135.124, 135.597, 147.813 e 147.814, do juro antigo de 6%, hoje 5% papel, emitidas em 1869, pertencentes a Arthur da Silva Gusmão, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 52, de 23 de março ultimo, que providencieis no sentido de serem impressos nesse estabelecimento novos titulos para substituirem os de que se trata.

N. 23 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, exarado no officio do inspector da Caixa de Amortização, n. 53, de 23 de março findo, peço-vos providencieis para que no estabelecimento sejam impressas as cautelas substitutivas das apolices da Divida Publica, extraviadas, ns. 182.405 e 203.503, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6%, hoje 5% papel, da emissão de 1870 e de propriedade de Miguel Carlos da Silva Braga.

N. 24 — Constando do officio da Caixa de Amortização, n. 54, de 23 de março ultimo, ter-se extraviado a apolice da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, juro antigo de 6%, hoje 5% papel, emitida em dezembro de 1867, sob n. 101.326, pertencente a Carlos Ventura da Silva, peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, exarado no dito officio, que providencieis no sentido de ser impresso nesse estabelecimento novo titulo para ser entregue em substituição do de que se trata.

— Sr. director do serviço de Estatistica Commercial:

N. 43 — De ordem do Sr. Ministro, incluso vos remetto um exemplar impresso da nova Tarifa das Alfandegas do Império Allemão, o qual foi transmittido ao Thesouro com o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 18, de 31 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 44 — Em resposta ao vosso officio n. 12, de 29 de janeiro ult.mo, transmittindo o requerimento em que Flaviano Amado de Souza pede para substituir a fiança prestada em garantia da sua responsabilidade no lugar de collectar das rendas federaes em Maragogipe, desse Estado, declaro-vos, para os devidos fins e do accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, que a essa delegacia compete tomar conhecimento da pretensão do requerente e enviar opportunamente ao Thesouro Federal o respectivo processo, devidamente documentado e informado, para ser examinado e submittido ao julgamento do Tribunal de Contas.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 49 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento que lhe foi dirigido pela *Western Telegraph Company, Limited* e a que vos referis em officio n. 29, de 26 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livro de direitos, nos termos das clausulas 20ª do decreto n. 5.270, de 25 de abril de 1873; 2ª do do n. 3.307, de 6 de junho de 1889 e circulares n. 27, de 21 de janeiro de 1874 e 22, de 21 de março de 1900, do material constante da relação junta e que por aquella companhia tem de ser importado durante este anno, com destino á sua estação nesse Estado.

De accordo com o mesmo acto, recomendo-vos providencieis afim de ser declarado, nos certificados passados pelo respectivo engenheiro fiscal, si os artigos para que for solicitada tal concessão tem ou não similares na industria nacional.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 76 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, recomendo-vos informeis, em que data nomeastes Humberto de Souza Jeribello para exercer interinamente o lugar de escrivão da collectoria de rendas federaes em Itú, nesse Estado, uma vez que o officio em que solicitaes approvação desse acto é de 17 de janeiro ultimo, data posterior á em que foi provido effectivamente o mencionado lugar.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Raymundo da Silva e Cunha, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Aulo Torquato Fernandes Couto, fazendo igual pedido. — Certifique-se.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 30 de março de 1903

Officios:

Ao director da Casa da Moeda:

N. 105 — Ordena sejam examinadas as estampilhas do sello do papel enviados pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por estragadas, e exige informações acerca do seu estado, quantilidade de cada taxa e respectiva importancia, conservando depositados os referidos valores até ulterior deliberação.

Ao inspector da Alfandega de Manaus:

N. 1 — Declara, em solução ao officio n. 7, de 11 de fevereiro, que, estando a questão ventilada no referido officio affecta á Delegacia Fiscal naquelle Estado, deve aguardar e obedece a solução da mesma, observando, contudo, que não é licito negar certidões ás partes em bem de sua justa defesa, uma vez que se refiram a actos já publicados ou a

papeis relativos a objecto de interesse particular de quem os pediu, cuja publicidade não possa prejudicar ao serviço publico ou a terceiro.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 5—Para ser resolvido o recurso da Companhia Valença Industrial, requisita a nota pela qual foi paga a multa de 509\$800, imposta á mencionada companhia por divergencia entre a declaração da factura consular e o conteúdo dos volumes.

— Ao superintendente da Quinta da Boa Vista:

N. 3—Em relação ao officio n. 26, do 11 de março, recommenda as seguintes informações:

a) quaes os fiadores dos inquilinos Manoel do Nascimento, Francisco Vieira da Silva, João Gomes da Silva e Felix Vidal dos Santos e si taes fiadores se acham em condições de satisfazer o debito dos aliaçados;

b) si além desses inquilinos, existem outros, occupando predios, sem fiança.

— Ao collector de Santa Thereza:

N. 8—Restitue o processo de Carlos Araujo & Comp. e Francisco Pinto & Comp., affirm de ser cobrado o sello de fis. 5 e 6.

— Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 2—Envia amostra do vinho que deu origem ao processo instaurado contra Peixoto Guimarães & Comp., affirm de que, analysando-o, verifique si é vinho natural ou artificial.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 4—Communica que o Sr. Ministro, por despacho de 13 de março, resolveu suspender a publicação do edital do 3, chamando concorrência para fornecimento de um guindaste para a Alfandega do Ceará.

N. 5—Transmite a amostra que acompanhou o recurso de Antonio José da Costa Nunes, affirm de ser examinado o papel em questão.

Dia 31

Ao presidente da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil:

N. 15—Havendo David de Moura Rego requerido aforamento de terrenos accrescidos, á praça de Santo Christo n. 2, pede que informe si o referido aforamento offende aos interesses daquela empresa.

— Ao procurador seccional da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 16—Recommend a quo susto qualquer procedimento judicial contra Joaquim Antonio de Azavedo, visto haver verificado que o terreno n. 88, em S. Domingos, é o mesmo da rua Guarany, ambos escripturados em nome do mencionado foreiro.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 15—Remette o officio sob n. 38, de 3 de março, daquelle repartição, com as informações requisitadas em officio sob n. 58, de 27 do mesmo mez.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 16—Exige remessa de amostra da mercadoria que motivou o processo instaurado contra Pedro França, por infracção do regulamento de consumo, affirm de que possa ser devida noute apreciado o referido processo.

— Ao collector de Angra dos Reis e Paraty:

N. 5—Declara que deve cobrar a differença do 80\$ entre a taxa de 20\$ paga pelo commerciante negociante retalhista de sal e a de 100\$ devida por haver alterado as condições do seu estabelecimento para venda por grosso.

— Ao superintendente da Fazenda de Santa Cruz:

N. 9—Declara que, por despacho do 23 de março, o Sr. Ministro resolveu que a contribuição de porcentagem do gado pertencente a Durick & Comp., deve ser cobrada proporcionalmente ao tempo, á razão de 4\$ annuaes, e si neste calculo verificar-se differença a favor da Fazenda, deve a dita firma ser notifi-

cada a ontrar com a importancia e no caso contrario ser-lhe-ha restituído o excessos.

Autoriza a mesma superintendencia a intimar aos successores da alludida firma a desocuparem o campo, marcando-lhes o prazo de 10 dias, sob pena de despejo judicial.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 6—Envia um retalho de papel affirm de que os empregados mais competentes da quella repartição informem si tal papel presta-se exclusivamente á impressão de jornaes. ou si, além dessa applicação, serve tambem para outras impressões.

— Ao collector de Iguaçu:

N. 5—Declara que, por despacho de 20 de março, negou provimento ao recurso de Jesus Alvaro Portella, da decisão multando-o em 300\$ por infracção do regulamento de consumo, mantendo a referida decisão. Declara, além disto, que os conhecimentos do caução devem ser juntos pelas partes á petição de recurso, visto que este só pôde ser acceto depois do deposito da multa.

— Ao collector de Nitheroy:

N. 9—Declara que, havendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 2, que aquella collectoria arrecado tambem as rendas do municipio de S. Gonçalo, continuam em vigor as disposições contidas nas ordens desta directoria sob ns. 2, do 6 de outubro de 1896 e 3, do 25 de maio de 1897.

— Ao collector de Nova Friburgo:

N. 16—Exige a remessa a esta directoria da mercadoria apprehendida a Francisco Caetano da Silva, para ser devidamente apreciado o processo instaurado contra o mesmo, por infracção do regulamento de consumo.

— Ao collector de Nova Friburgo:

N. 15—Para solução do processo instaurado contra Antonio Sobrinho, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, requisita a mercadoria apprehendida, que motivou o alludido processo.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 17—Recommend a prompta remessa da mercadoria apprehendida, que motivou o processo instaurado contra Miguel Haddad & Comp., por infracção do regulamento do consumo, affirm de ter andamento o mencionado processo.

Alfandega da Parahyba

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega no mez de março de 1903 comparada com a de igual periodo de 1902.

RENDA	MARÇO		DIFFERENÇA	
	1903	1902	Para mais	Para menos
Importação:				
Ouro.....	9:662\$219	5:507\$206	4:155\$013	
Papel.....	37:023\$536	21:271\$682	15:751\$854	
Entrada e saída de navios:				
Ouro.....	360\$000	380\$000	—	20\$000
Papel.....	381\$600	130\$800	244\$800	
Adicionaes.....	38\$160	1\$160	24\$000	
Interior.....	1:420\$842	1:113\$140	307\$702	
Consumo:				
Taxa.....	11:126\$000	6:492\$740	4:634\$160	
Registro.....	130\$000	685\$000	—	555\$000
Depositos.....	519\$610	692\$170	—	179\$560
Renda com applicação especial:				
Fundo de garantia:				
Ouro.....	2:415\$554	1:406\$177	1:009\$377	
Fundo de resgate:				
Papel.....	53\$914	177\$606	—	123\$692
	63:132\$835	37:884\$001	25:126\$586	878\$252

CARGA DESFACHADA

Annos	Volume	Toneladas
1903	6.979	1.352
1902	3.795	756

OBSERVAÇÕES

Inclusive 843 toneladas de carvão de pedra e 39 ditas de cimento, despachadas livres de direito.

Idem, 122 toneladas de cimento tambem despachadas livre de direito.

Alfandega da Parahyba, 8 de abril de 1903. — O escriptuario, Francisco Paulino de Figueiredo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 20

José Coelho da Castro.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Florinda de Menezes Pires.—Archive-se. Guimarães e Santos.—Transfira-se.

Avelino Domingues Vinhaes.—Transfira-se.

Alfredo Augusto de Lima Brandão.—Junte as guias de que trata o art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Sebastião Lourenço Renha.—Em vista do recibo da Junta e do parecer, nada ha que deferir.

J. M. Pires & C.—Transfira-se.

Antonio de Medeiros Passaro.—Restitua-se a quantia de 24\$, solicitando-se credito.

Carlos Lebeis.—Exonere-se do pagamento do exercício de 1902 e note-se no lançamento do corrente exercício estarem em ruínas.

José de Lyria.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Cypriano Guimarães Barcellos.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio Luiz dos Santos.—Prove que o n. 1 é o mesmo predio que tem o n. 7.

Companhia Petropolitana.—Dê-se a baixa requerida.

José Francisco de Castro.—Transfira-se.

Francisco Marreca & Comp.—Transfira-se.

José Luiz Fernandes Braga.—Idem.

José Frederico Puisseguer.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Virgilio Ferreira Raphael Baptista.—Exonere-se do pagamento do exercício de 1902.

Mathilde Marião Moreira.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Joaquim dos Anjos Brandão.—Transfira-se.

Alexandre José da Rocha.—Rectifique-se o lançamento de accordo com o parecer.

Pinto da Silva & Comp.—Transfira-se.

Antonio Pinto Corqueira.—Exonere-se do pagamento do exercício de 1902.

José Marques de Carvalho Braga.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Auto de infracção lavrado contra o negociante Francisco Peão Cambeiro:

« A infracção de que trata o auto de fl. 2 está provada, pelo que julgo procedente o mesmo auto e imponho ao infractor, Francisco Peão Cambeiro, estabelecido á rua Julio Cesar n. 1, a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 18 de abril de 1903

Ao Consulado Geral do Brazil em Buenos Aires, declarando que, tendo em vista habilitar esse consulado a prestar os necessarios socorros aos officiaes, inferiores e praças que passarem, em transitio, por essa cidade, no desempenho de commissões, quando, por qualquer circumstancia, sejam forçados a aguardar condução e não tenham recursos, pode, em semelhante caso indicar, por telegramma, a quantia que julgar razoavel abonar-se para manutenção do proprio official e de sua familia, afim de ser concedida a autorização tambem por telegramma; e bem assim que, nenhum abono deve ser feito sem que tenha sido averbada na caderneta subsidiaria, a sua importancia, que será tambem communicada a esta secretaria de Estado, devendo por meio de um dos bancos dessa praça sacar contra a Pagadoria da Marinha a quantia que for necessaria para occorrer a essas despezas (aviso n. 556).

— A Contadoria, declarando que, nesta data, autoriza a Haupt Bichu & Comp., providenciar no sentido de ser despachado em navio de vela o material torpedico de

Schwartz-kopff encomendado áquella firma, (aviso n. 558).

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordens no sentido de serem effectuados, no Thesouro Federal, os seguintes pagamentos:

Das dividas de exercicios findos, na importancia total de 940\$792, de qua são credores o ex-cabo de esquadra marinheiro nacional Basilio Tol-do dos Santos e Veridiano de Carvalho e Oliveira, como procurador do ex-marinheiro João Firmino da Oliveira, e o marinheiro nacional Vicente Possa de Araujo (aviso n. 559);

A conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, da quantia de 5:097\$500, proveniente de artigos do expediente fornecidos a diversas repartições deste ministerio e do aluguel do predio em que funciona a Delegacia da Capitania do Porto de S. João da Barra (aviso n. 560);

A conta da rubrica—Hospitales—do orçamento em vigor, da quantia de 28:838\$837, proveniente de medicamentos, utensilios e instrumentos cirurgicos fornecidos ao hospital de marinha pelos negociantes Adolpho Veiga e Fernandes Malmo & Comp. (aviso n. 565).

— A Contadoria:

Autorizando a entregar ao ex-cabo do corpo de marinheiros nacionais Manoel Raymundo Nonato a quantia de 179\$728, referente ao peculio que aquella ex-praça constituiu quando aprendiz marinheiro da Escola do Estado do Piahy (aviso n. 561).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 562).

Declarando ter resolvido, por equidade, autorizar o abono da gratificação peida pelo professor do curso de machinas da Escola Naval, Carlos Harold de Abreu, por ter servido de examinador no concurso a que se procedeu nesta Secretaria de Estado, em novembro ultimo, e bem assim que tal abono deve ser feito na razão de 15\$ diarios, no periodo de 6 a 15 do dito mez (aviso n. 563).—Communicou-se á Escola Naval (officio n. 564).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 20 de abril de 1903

A Directoria da Escola Naval, aliando a abertura das aulas dessa escola, que devia realizar-se a 20, para o dia 27 do corrente (aviso n. 512).

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, remetendo a cópia de um officio dirigido pelo capitão do porto de Santa Catharina sobre accusações feitas, no jornal *O Dia*, naquello Estado, pelo cidadão Raulino Horn ao medico do bordo do paquete *Porto Alegre*, da Companhia Novo Lloyd Brasileiro (aviso n. 513).

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando providencias no sentido de se apresentarem á Escola Naval os alumnos da Escola Militar do Brazil Alvaro Arêas, Antonio Tiburcio Gomes Carneiro, Frederico Augusto Borges Junior e o da do Realengo Odilon Mendes Nogueira, que requereram transferencia de matricula para aquelle estabelecimento, afim de terem praça de aspirante, visto haverem sido julgados aptos para a vida do mar (aviso n. 514).

— A Repartição da Carta Maritima, autorizando a mandar fazer por bordo a retubulação da caldeira do vapor *Commandante Freitas*, emquanto o Arsenal da Marinha desta Capital, devido ao accumulo do trabalho, não pôde attender ás obras que o pessoal do mesmo vapor não podera executar (aviso n. 515).

— Ao vice-almirante José Pinto da Luz communicando a nomeação do capitão de fragata engenheiro naval de 2ª classe Joaquim Ribeiro da Costa para substituir o capitão de mar e guerra engenheiro naval de 1ª classe Antonio Carlos Freire de Carvalho, na commissão que, sob sua presidencia, tem de dar parecer sobre os submarinos inventados pelo falecido machinista naval de 4ª classe Luiz Jacintho Gomes, engenheiro civil Luiz de Mello Marques e sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Emilio Julio Hess (aviso n. 516). Neste sentido expediram-se avisos ao capitão de fragata Joaquim Ribeiro da Costa e ao capitão de mar e guerra Antonio Carlos Freire de Carvalho.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente, foi exonerado do lugar de mestre de esgrima da Escola Militar do Brazil o alferes de cavalaria Luiz Carlos Franco Ferreira, e foi nomeado para o respectivo lugar o tenente de infantaria Luiz Furtado.

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1903

Maj. Napoleão Felipe Aché, pedindo matricula de um filho no Collegio Militar.—Não pôde ser attendido, visto já estarem encerradas as matriculas.

Sargento-quartil-mestre Augusto Modestino de Mello, pedindo titulo de divida do peças de fardamento.—Indeferido, em vista das informações.

Domingo Magno Perreira da Silva, 3º escripturario da direcção da saude, pedindo transferencia para o lugar de amanuense da Secretaria da Guerra.—Não pôde ser attendido.

Angelo Montes, pedindo pagamento de 9:142\$139, de fornecimentos feitos a praças desarranchadas do 2º batalhão de infantaria.—Complete o sello.

Amelia Maria do Espirito Santo, pedindo entrega de documentos.—Não pôde ser attendida, em vista da informação da direcção de contabilidade.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de abril de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de 3:82 \$875, foras do pessoal empregado na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em março ultimo (aviso n. 1.163).

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 4:500\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, subvencão pela viagem na linha nor e-sul pelo paquete *Satellite*, em janeiro ultimo (aviso n. 1.166);

De 4:500\$ á mesma, idem pela primeira dita na linha do sul (Rio Grande) pelo paquete *Victoria*, em março ultimo (aviso numero 1.167);

De 12:150\$ á mesma, idem pela segunda dita na linha do norte pelo paquete *Espirito Santo*, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.168);

De 1:000\$, para ser entregue ao fiel do Depósito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas, João Augusto Ferreira da Costa (aviso n. 1.169).

—Remetteu-se ao Ministerio da Guerra um conta da Estrada de Ferro Minas e Rio, de passagens concedidas durante o mez de fevereiro ultimo (aviso n. 11).

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 12:150\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, subvenção pela terceira viagem na linha do norte pelo paquete *Maranhão*, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.170) ;

De 4:500\$ á mesma, idem pela segunda dita na linha do sul (Rio Grande) pelo paquete *Prudente de Moraes*, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.171) ;

De 4:359\$370 á mesma, idem pela segunda dita na linha do Sergipe e Alagoas pelo paquete *Aymoré*, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.172) ;

De 8:00\$ á mesma, idem pela primeira dita na linha do sul pelo paquete *Desterro*, em março ultimo (aviso n. 1.173) ;

De 2:500\$ á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Baixo Tocantins e Araguaya, idem pela viagem em março ultimo (aviso n. 1.174).

— Providenciou-se :

Para que no Thesouro Federal sajam recebidas da «South American Cable Company», as quantias de frs. 39.820,91 e 1:200\$000 provenientes do trafego mutuo com os telographos no 3º trimestre de 1902 (aviso numero 1.175) ;

Para que seja restituída á mesma a quantia de frs. 23.902,91 ouro, pelo mesmo motivo (aviso n. 1.176) ;

Para que seja distribuída á Delegacia em S. Paulo a quantia de 150\$000 para attender ás requisições do administrador dos Correios (aviso n. 1.177) ;

Sobre os pagamentos:

De 1:306\$475, fêria do pessoal do serviço de conservação do Canal do Mangue, em março ultimo (aviso n. 1.178) ;

De 14:268\$175, idem idem idem no assentamento de novas canalizações no bairro de Botago, em março ultimo (aviso numero 1.179).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de abril de 1903

Expedia-se aviso ao Ministerio das Relações Exteriores agradecendo a comunicação feita por esse ministerio de ter sido aprovado pela senado belga um projecto de lei, cujo art. 3º supprime os direitos de importação do café não torrado e os reduz a dez francos por cem kilogrammas para o café torrado.

— Ao mesmo ministerio agradeceu-se não só o officio, por cópia, sob n. 1, de 18 de janeiro ultimo, no qual o ministro do Brazil em Petersburgo, trata da questão dos açucares de beterraba e allude a phase de interesse mais geral em que ella acaba de entrar, como também a remessa de retalhos do jornal do Petersburgo, contendo notas ultimamente trocadas entre os governos britannico e russo, a proposito da referida questão.

— Foi approvedo o acto do fiscal do Novo Lloyd Brasileiro, em Montevideo, transferindo do dia 1 para o dia 2 do corrente, a viagem do paquete «Mercedes», para Corumbá, á vista das razões expostas.

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1903

Diversos empregados da Administração dos Correios desta Capital, commissionados como fôcis das succursaes, solicitando que a gratificação que lhes foi arbitrada lhes seja paga no corrente exercicio pela sub-consignação —Gratificação aos chefes de turma e substituição.—Indeferido.

Antonio Estanislau de Barros e outros, pedindo a sua porção de 25 annos para exploração de salinas na costa do Estado do Pará, mediante a isenção de direitos nacionaes.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 22 de abril de 1903

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro D. Thereza Christina ter este Ministerio approvedo o quadro do pessoal provisório desta estrada e respectivos vencimentos, sendo limitado o mesmo quadro ás condições actuaes da dita estrada e de accordo com as necessidades do serviço.

—Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens á Alfandega de Pernambuco para despacho livre de direitos aduaneiros do material que alli tem de chegar, fornecido pela casa H. Sâtre, de Lyon, com destino á draga « Gonçalves Ferreira » da commissão de melhoramentos do porto do Recife.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1903

Walter Brothers & Comp., pedindo uma certidão.—Provem que são remittentes, juntando o certificado.

Dia 20

F. Rangol, agente de Jundiahy, em São Paulo, pedindo a relevação da multa de 10\$ —Indefrido, á vista das informações.

Euzebio Ferraz, ex-carreiro da agencia de Santos, em S. Paulo, pedindo ser nomeado praticante do 2º classe.— Indeferido, á vista das informações e da fé de officio.

SENADO FEDERAL

A Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia reunir-se-ha hoje, á 1 hora da tarde, para tratar das eleições do Estado do Amazonas.

4ª SESSÃO PREPARATORIA RM 22 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado (Vice-Presidente)

A meia hora depois do meio-dia, abre-se a sessão achando-se presentes os Srs. Senadores Pinheiro Machado, Alberto Gonçalves, Constantino Nery, Jonathas Pedrosa, Belfort Vieira, Benedicto Leite, Nogueira Paranaquá, José Bernardo, Pedro Velho, Almeida Barreto, Alvaro Machado, Herculano Bandeira, Sigismundo Gonçalves, Manoel Duarte, B. de Mendonça Sobrinho, Siqueira Lima, Thomaz Dellino, Francisco Glycerio, Metello, A. Azeredo e Brazilio da Luz (21).

E' lida, posta em discussão e sem debate approveda a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º Secretario (servindo de 1º) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas datados de 20 e 21 de abril corrente, assim concebidos:

Natal — 97—29—10—35 m.— Exm. Presidente Senado Federal — Rio — Protestos identicos meu telegramma 17 acabam trazer meu conhecimento tabellhões Mossoró, Ma-

caçã, Sant'Anna, Santo Antonio, S. Gonçalo, Parahyba. —*Olympio Vidal*, juiz social.—Inteirado.

Parahyba—82—23—7 m.—Presidente Senado—Rio—Associo-me reverente ás justas homenagens tributadas hoje á memoria do immortal Tiradentes. Cordiaes saudações. —*José Peregrino*, presidente do Estado.—Inteirado.

O Sr. Brazilio da Luz (supplente, servindo de 2º secretario) declara que não ha pareceres.

ORDEN DO DIA

Eleição de um Senador pelo Estado de Pernambuco

Entra em discussão unica o parecer n. 1, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvedas as eleições realizadas no Estado de Pernambuco, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte

Entra em discussão unica o parecer n. 2, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvedas as eleições realizadas no Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de fevereiro deste anno, o reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Joaquim Ferreira Chaves.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado da Bahia

Entra em discussão unica o parecer n. 3, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvedas as eleições realizadas no Estado da Bahia, em 18 de fevereiro deste anno, o reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Arthur Cesar Rios.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul

Entra em discussão unica o parecer n. 4, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvedas as eleições realizadas no Estado do Rio Grande do Sul, em 18 de fevereiro deste anno, o reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Julio Anacleto Falcão da Frota.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado do Espirito Santo

Entra em discussão unica o parecer n. 5, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvedas as eleições realizadas no Estado do Espirito Santo, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Cleto Nunes Pereira.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado do Maranhão

Entra em discussão unica o parecer n. 6, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam approvedas as eleições realizadas no Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de dois Senadores pelo Estado de S. Paulo

Entra em discussão unica o parecer n. 7, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de S. Paulo, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecidos Senadores pelo mesmo Estado os Srs. Joaquim Lopes Chaves e Alfredo Ellis.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de dois Senadores pelo Estado de Santa Catharina

Entra em discussão unica o parecer n. 8, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de Santa Catharina, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecidos Senadores pelo mesmo Estado os Srs. Felipe Schmidt e Gustavo Richard.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado do Rio de Janeiro

Entra em discussão unica o parecer n. 9, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Nilo Pecanha.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado do Paraná

Entra em discussão unica o parecer n. 10, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado do Paraná, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Vicente Machado da Silva Lima.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado de Goyaz

Entra em discussão unica o parecer n. 11, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de Goyaz, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Urbano Coelho de Gouvêa.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado da Parahyba

Entra em discussão unica o parecer n. 12, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado da Parahyba, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Antonio Alfredo da Gama e Mello.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado do Ceará

Entra em discussão unica o parecer n. 13, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado do Ceará, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado de Alagoas

Entra em discussão unica o parecer n. 14, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de Alagoas em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Joaquim Paula Vieira Malta.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Eleição de um Senador pelo Estado de Sergipe

Entra em discussão unica o parecer n. 15, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de Sergipe, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Olympio de Souza Campos.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

O Sr. Presidente.— Compareceram à sessão somente 21 Srs. Senadores, e a Mesa acaba de ter comunicação de que um d'elles se retirou. Acham-se presentes apenas 20.

Não ha numero, portanto, para se realizar a votação dos pareceres, cujas discussões ficaram encerradas.

Vou levantar a sessão e designo para a ordem do dia da sessão seguinte:

Votação em discussão unica do parecer n. 1, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de Pernambuco, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Francisco de Assis Rosa e Silva;

Votação em discussão unica do parecer n. 2, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado do Rio Grande do Norte, e n 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Joaquim Ferreira Chaves;

Votação em discussão unica do parecer n. 3, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado da Bahia, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Arthur Cesar Rios;

Votação em discussão unica do parecer n. 4, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado do Rio Grande do Sul, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Julio Anacleto Faleiro da Frotas;

Votação em discussão unica do parecer n. 5, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado do Espírito Santo, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Cleto Nunes Pereira;

Votação em discussão unica do parecer n. 6, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Augusto Olympio Gomes de Castro;

Votação em discussão unica do parecer n. 7, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de S. Paulo, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecidos Senadores pelo mesmo Estado os Srs. Joaquim Lopes Chaves e Alfredo Ellis;

Votação em discussão unica do parecer n. 8, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de Santa Catharina, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecidos Senadores pelo mesmo Estado os Srs. Felipe Schmidt e Gustavo Richard;

Votação em discussão unica do parecer n. 9, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Nilo Pecanha;

Votação em discussão unica do parecer n. 10, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado do Paraná, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Vicente Machado da Silva Lima;

Votação em discussão unica do parecer n. 11, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de Goyaz, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Urbano Coelho de Gouvêa;

Votação em discussão unica do parecer n. 12, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado da Parahyba, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Antonio Alfredo da Gama Mello;

Votação em discussão unica do parecer n. 13, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado do Ceará, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Antonio Pinto Nogueira Accioly;

Votação em discussão unica do parecer n. 14, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de Alagoas, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Joaquim Paula Vieira Malta;

Votação em discussão unica do parecer n. 15, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, propondo sejam aprovadas as eleições realizadas no Estado de Sergipe, em 18 de fevereiro deste anno, e reconhecido Senador pelo mesmo Estado o Sr. Olympio de Souza Campos.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 20 minutos da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Verificação do Poderes

A 1ª Comissão reuniu-se hontem, á hora anteriormente annunciada e lavrou parecer, reconhecendo Deputados pelo 1º Districto do Ceará os Srs. José Freire Bezzeril Fontenello, Thomaz Pompeu Pinto Accioly, Virgilio Brigido e Thomaz Cavalcante de Albuquerque; pelo 2º os Srs. Francisco Sá, Frederico Augusto Borges e João Lopes Ferreira Filho e pelo 3º os Srs. Eduardo Studart, Domingos Sergio de Saboia e Silva e Gonçalo de Almeida Souto.

Relatou as eleições do Maranhão o Sr. Campos Cartier, estando presentes o Dr. Costa Rodrigues pelo 1º districto e o Dr. Agrip-

pino de Azaveo pelo 2º; foi-lhes concedido o prazo de 24 horas para apresentarem suas contestações. O Sr. Presidente marcou o dia 23 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, para a apresentação dos relatórios das eleições de Piauí e Rio Grande do Norte e ouvirem-se as contestações relativas ás eleições de Piauí e Rio Grande do Norte.

A 2ª Comissão de Inquerito reuniu-se hontem, annunciando o Sr. Presidente que seriam acceitas as contestações a que se refere o Regimento. Nenhumha reclamação foi apresentada quanto aos Estados da Parahyba e de Alagoas e quanto ao 1º districto do Pernambuco.

Em relação ao 2º districto deste Estado, foram contestados os diplomas dos Srs. Drs. João Vieira, Brício Filho e Pereira de Lyra pelos Srs. Drs. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, Rodolpho Gomes da Silva Filho e José de Cupertino Coelho Cintra.

Foi dado o prazo de cinco dias, a terminar na proxima segunda-feira ao meio-dia, para os contestantes apresentarem suas exposições.

Quanto ao 3º districto o Dr. Netto Campello, por seu procurador, contestou o diploma do Dr. Moreira Alves e o Dr. José Henrique de Sá Leitão, por seu procurador, contestou o do Dr. Esmeraldino Bandeira.

Relativamente ao 4º districto, o Dr. Carneiro da Cunha contestou todos os diplomas e, quanto ao 5º o Dr. Gonçalves Maia contestou também todos os diplomas. A ambos os contestantes foi marcado o prazo de quatro dias, a terminar no domingo, ao meio dia, para a apresentação de suas exposições.

Todos os prazos concedidos correm a partir de hontem e são cumulativos para os 2º e 3º districtos.

O Dr. Sylvio Romero, por procurador, contestou todos os diplomas referentes á eleição do Sergipo, sendo-lhe concedido o prazo de cinco dias, a terminar na proxima segunda-feira, ao meio-dia, para apresentar o contestante a sua exposição.

Por motivo justificado, deixou de comparecer o relator da eleição da Parahyba, Dr. A. Varella.

A 3ª Comissão de Verificação de Poderes reuniu-se hontem, á 1 hora da tarde, sob a presidencia do Sr. João Luiz de Campos, para, na fórmula do Regimento, ouvir os relatórios verbaes dos diferentes membros da mesma Comissão, sobre os papeis que lhes estão affectos, e, por proposta do Sr. João Luiz Alves, resolveu só receber allegações dos interessados por escripto, para o que se lhes concederá prazo.

Resolveu também a mesma Comissão reunir-se hoje, á 1 hora da tarde, para tratar dos 1º, 2º, 4º e 5º districtos do Estado da Bahia; 2º, 3º e 5º do Estado do Rio de Janeiro e Estado do Espirito Santo, para o que são convidados os interessados.

Reune-se hoje, á 1 hora da tarde, em uma das salas do edificio da Camara, a 4ª Comissão de Verificação de Poderes, a fim de tratar das eleições realizadas nos 3º, 4º, 6º e 7º districtos do Estado de S. Paulo, das realizadas nos Estados do Paraná e Santa Catharina, cujos pareceres deverão ser apresentados e lidos.

A Comissão convida a todos os interessados, por si ou por seus procuradores, a comparecerem a esta reunião, assim como aos interessados na eleição do Estado de Matto Grosso, de accordo com o que preceitua o art. 7º e seus paragraphos do Regimento Interno da Camara dos Deputados.

Reuniu-se hontem a 5ª Comissão para tratar das eleições realizadas nos 2º, 3º, 6º, 8º, 10º e 12º districtos de Minas Geraes e nos 1º, 3º, 4º e 5º do Rio Grande do Sul.

O Sr. Joaquim Pires disse que: quanto ao 1º districto do Rio Grande do Sul, não havendo contestação e estando o resultado das authenticas de accordo com o resultado obtido pela junta apuradora, entende que devem ser reconhecidos os Deputados diplomados; quanto ao 2º districto, nenhum documento foi recebido pela Comissão e quanto ao 3º informa que existe um documento inquinando de incompativel o Sr. James Darcy, mas que, não sendo este documento uma contestação em fórmula, pede que se convoquem os interessados em tal eleição.

Relatando as eleições dos 2º e 3º districtos do Minas, o Sr. Francisco Romeiro informou que nada ha que possa impedir o reconhecimento dos candidatos diplomados.

O Sr. Laurindo Pitta disse ter encontrado irregularidades nas eleições do 6º districto do Minas, fazendo de tudo minuciosa exposição, não influndindo essas irregularidades no resultado final. Quanto ao 8º districto do mesmo Estado, nonhumha contestação nem irregularidade se oppõe ao reconhecimento dos candidatos diplomados.

O Sr. Augusto de Freitas disse que a acta da junta apuradora das eleições do 10º districto do Minas é um documento em que se nota a maior correcção, não podendo dizer outro tanto com relação á do 12º districto, que não está de accordo com a lei, sendo necessario que, em falta de do-

cumento legal fornecido pela junta apuradora, seja buscado o parecer na apuração feita pela Secretaria da Camara em face das authenticas a ella enviadas.

O Sr. Presidente designou para a reunião de hoje, á 1 hora da tarde, o estudo e relatório das eleições do 3º districto do Rio Grande do Sul e 11º de Minas Geraes, devendo ser presentes os pareceres sobre as eleições do 1º districto do Rio Grande do Sul, 2º, 3º, 6º, 8º e 10º de Minas Geraes.

Para essa reunião são convidados todos os interessados nas referidas eleições, que poderão se fazer representar por seus procuradores.

4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 22 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. Vaz de Mello

Ao meio-dia o Sr. Presidente abre a sessão e manda ler a acta da sessão antecedente.

O Sr. Antonio Bastos (2º Secretário) procede á leitura da acta, que é approvada.

O Sr. Angelo Neto (1º Secretário) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrammas:

NATAL, 20 de abril de 1903 — Ao Exm. Sr. Presidente da Camara Federal — Constando aos abaixo assignados, mesarios que presidiram a 3ª secção da povoação de Poços, do municipio de Touros, na eleição de 18 de fevereiro, que appareceram ali actas falsas, sob assignaturas suas dando votação a Amaro Cavalcanti, Augusto Leopoldo Carvalho e Souza, Francisco Gurgel e José Leão, os quaes nenhum voto aqui obtiveram, veem não só denunciar essa criminosa fraude, já utilizada outros pleitos, como também solicitar Congresso Nacional providencias legais ponham cobro tão revoltante abuso, que, além comprometter direitos politicos cidadãos, falsificando verdadeiro eleitoral, constitue verdadeira ameaça, ousem falsificadores contando impunidade, empregar taes falsificações até relações direito privado. Saudações. Povoação de Poços do municipio de Touros, 15 de abril de 1903. — *João Theodoro da Silva*. — *Ludgero Maria dos Santos*. — *Agostinho Manoel Rodrigues Pessoa Cavalcanti*. — *João Gomes da Silva Barão*. — *Alexandre Felix Barbosa*. — A 1ª Comissão de Inquerito.

NATAL, 19 de abril de 1903 — Ao Exm. Sr. Presidente da Camara Federal. — Constando aos abaixo assignados mesarios, que presidiram secções deste municipio, na eleição 18 de fevereiro, terem apparecido ali actas falsas com as suas assignaturas, consignando votação a Amaro Cavalcanti, Augusto Leopoldo, Carvalho e Souza, Francisco Gurgel e José Leão, os quaes nenhum voto aqui obtiveram, veem não só denunciar essa criminosa fraude já utilizada outros pleitos, como também solicitar Congresso Nacional providencias legais ponham cobro tão revoltante abuso, que, além comprometter direitos politicos cidadãos, falseando verdade eleitoral, constitue verdadeira ameaça, ousem falsificadores, confiados impunidade, empregar identicas falsificações até relações direito privado. — Saudações. — Taipú (via Natal, 16 de abril de 1903). — *Manoel Eugenio Pereira de Andrade*. — *José Fer-*

reira de Miranda Camargo.—Vitalo Rodrigues da Camara.—Silvino Raposo de Oliveira da Camara.—José Joaquim de Vasconcellos.—Luiz Ignacio de Mello.—Alfredo Edellrudes de Souza.—José Ferreira da Camara Franca.—Manoel Francisco do Nascimento Costa.—José Rodrigues Vianna.—A 1ª Comissão de Inquerito.

NATAL, 22 de abril de 1903.—Ao Exm. Sr. Presidente da Camara Federal.—Constando aos abaixo assignados, mesarios que presidiram a primeira secção deste municipio, na eleição de 18 de fevereiro, que appareceram ali actas falsas sob suas assignaturas, dando votações a Amaro Cavalcanti, Augusto Leopoldo de Carvalho e Souza, Francisco Gurgel e José Leão, os quaes nenhum voto aqui obtiveram, veem, não só denunciar essa criminosa fraude, já utilizada em outros pleitos, como também solicitar do Congresso Nacional providencias legais ponham cobro a tão revoltante abuso que, além de comprometter direitos politicos a cidadãos, falseando a verdade eleitoral, constitue verdadeira ameaça, ousem falsificadores, contando com a impunidade, empregar taes falsificações até a relações do direito privado. Saudações.—*Luiz Candido do Amaral.*—*Francisco Ferreira da Costa Mello.*—*Antonio Rodrigues Pessoa Cavalcanti.*—*Manoel Alves da Cruz.*—*Miguel Gomes Romes.*—A 1ª Comissão de Inquerito.

NATAL, 20 de abril de 1903.—Ao Exm. Sr. Presidente da Camara Federal.—Constando aos abaixo assignados, mesarios que presidiram a 3ª secção da povoação de São Bento do municipio de Touros na eleição de 18 de fevereiro, que appareceram ali actas falsas sob suas assignaturas, dando votações a Amaro Cavalcanti, Augusto Leopoldo, Carvalho e Souza e Francisco Gurgel Leão, os quaes nenhum voto aqui obtiveram, veem não só denunciar essa criminosa fraude já utilizada em outros pleitos, também como solicitar do Congresso Nacional providencias legais que ponham cobro a tão revoltante abuso, que, além de comprometter direitos politicos a cidadãos, falseando a verdade eleitoral, constitue verdadeira ameaça ousem falsificadores, contando impunidade, empregar taes falsificações até relações de direito privado. Saudações.—*Povoação de S. Bento, 14 de abril de 1903.*—*Luiz Freire da Silva.*—*Francisco Daniel de Araújo Gary.*—*Manoel Teixeira do Nascimento.*—*Antonio Francisco das Chagas.*—*Antonio Martins de Souza.*—A 1ª Comissão de Inquerito.

ANGICOS, 20 de abril de 1903.

Exm. Sr. Presidente da Comissão Federal.

Constando aos abaixo assignados, mesarios presidiram secções este municipio na eleição de 18 de fevereiro, terem apparecido ali actas falsas com suas assignaturas, consignando favoraveis votações Amaro Cavalcanti, Augusto Leopoldo, Carvalho e Souza, Francisco Gurgel e José Leão, os quaes nenhum voto obtiveram aqui, veem denunciar criminosa fraude, já utilizados outros pleitos, como também solicitar Congresso Nacional, providencias legais ponham cobro revoltante abuso, que, além comprometter direitos cidadãos, falseando verdade eleitoral, constitue verdadeira ameaça, ousem falsificadores confiados impunidade empregarem iguaes falsificações até relações direitos privados. Saudações.—*Abílio Chacon.*—*Gydio Ernesto da Circumcisão.*—*Antonio Raphael de Vasconcellos Galvão.*—*Felipe Ferreira da Silva Segundo.*—*Servulo Pires de Albuquerque Galvão Filho.*—*Salustiano Aureliano de Medeiros.*—*Cincinato Bemvindo da Silveira.*—*João Antonio de Miranda Camara.*—*Francisco Bezerra Medeiros.*—*Luiz de Medeiros Galvão Junior.*—*Curraes Noyos, 18 de abril de 1903.*—A 1ª Comissão de Inquerito.

BAHIA, 20 de abril de 1903.

Camara Deputados approvou sessão dezoito, seguinte requerimento:

«Requeremos Mesa telegraphica Camara Federal sentido Camara receber a seguinte noticia estão fraudados larga escala resultados terceiro districto nomeadamente municipios Valença, Taperoa, Cayru, Santarem, Cannavieiras, Prado, Porto Seguro, Caravelas, Vicosia, Aroia e Jaguiriçá, com falsificação firmas, membros, mosas, fim serem reconhecidos Deputados Felix Gaspar, Eugenio Tourinho, com destituição legitimados elitos Salvador Pires Carvalho Albuquerque, Bernardo José Janbeiro. Assim, procedendo contra sentimentos justiça, Camara contando reconhecimento verdade, garantia legitima representação daquele districto.—*L. Tantu, presidente.*—*Britto Cunha.*—*Graciliano Freitas.*—A 3ª Comissão de Inquerito.

Do Sr. Oliveira Valladão, communicando que por doente não pôde comparecer às sessões preparatorias.—*Inteirada.*

O Sr. Presidente.—Não tendo ainda as commi-sões de inquerito apresentado parecer e, nada mais havendo a tratar, convido os Srs. Deputados a comparecerem amanhã às mesmas horas.

A ordem do dia para amanhã é—trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos da tarde.

Vae a imprimir o seguinte

PARECER

N. 2 — 1903

Reconhece Deputados pelo 1º districto do Ceará os Srs. José Freire Bezerril Fontenelle, Thomaz Pompeu Pinto Accioly, Virgilio Brigido e Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, pelo 2º os Srs. Francisco Sá, Frederico Augusto Borges e João Lopes Ferreira Filho e pelo 3º os Srs. Eduardo Studart, Domingos Sergio da Saboia e Silva e Gonçalo de Almeida Souto

A primeira Comissão Verificadora de Poderes a quem foram presentes os documentos referentes às eleições federaes de 18 de fevereiro proximo passado, no Estado do Ceará, nenhuma contestação foi apresentada, quer quanto ao processo eleitoral propriamente dito quer quanto á expedição de diplomas.

Nessas condições, e, considerando que os vícios porventura existentes nas actas não altera o resultado final de pleito eleitoral nos tres districtos em que se divide o Ceará, é de parecer que:

1º, sejam approvados as eleições realizadas a 18 de fevereiro proximo passado, para Deputados Federaes, nos tres districtos do Estado do Ceará:

2º, sejam reconhecidos Deputados: pelo 1º districto os Srs. José Freire Bezerril Fontenelle, Thomaz Pompeu Pinto Accioly, Virgilio Brigido e Thomaz Cavalcanti de Albuquerque; pelo 2º districto os Srs. Francisco Sá, Frederico Augusto Borges e João Lopes Ferreira Filho, e pelo 3º districto os Srs. Eduardo Studart, Domingos Sergio da Saboia e Silva e Gonçalo de Almeida Souto.

Sala das sessões, 22 de abril de 1903.—*Esmeraldino O. P. Bandeira.*—*Antero Botelho, relator.*—*Manoel de Campos Cartier.*—*Dr. José Moreira Gomes.*—*Lindolpho Serra.*

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

15ª SESSÃO EM 22 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros: Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, e Epitacio Pessoa, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.021—Capital Federal—Relator o, Sr. Americo Lobo; pacientes. Manoel Duarte de Oliveira—Negou-se a ordem pedida, visto se achar o paciente pronunciado, segundo as informações prestadas, unanimemente.

N. 2.022.—Minas Geraes—Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, Salustiano José Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso Crime

N. 131—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; recorrente, a Justiça Federal; recorrido, João Delicola.—Negou-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, H. do Espirito Santo e Piza e Almeida que o davam, para pronunciar o recorrente como incurso no art. 241, com referencia ao art. 13 doCodigo Penal.

N. 130—Minas Geraes.—Relator, o Sr. Piza e Almeida; recorrente, Antonio de Santa Cecilia; recorrida, a Justiça Federal.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellação crime

N. 158—Minas Geraes—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Alberto Torres; appellant, o procurador da Republica do Estado de Minas Geraes; appellado, Francisco José de Oliveira Junior.—Não se temou conhecimento da appellação por não ser caso della, em face da lei, unanimemente.

Homologação

N. 332—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Pindahiba de Mattos; requerentes, Maria Maravilha, autorizada por seu marido Antonio Fernandes, e outro.—Não foi homologada a sentença estrangeira por não estar em termos legais, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 858—Capital Federal—Appellantes, L. M. Bravo & Comp.; appellados, Frazão & Comp.—Em substituição, ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 875 —Minas Geraes— Appellante, o Estado de Minas Geraes; appellados, Souza & Souza—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Homologação de sentença

N. 363—Capital Federal— Requerentes, D. Custodia Teixeira Gonçalves e seu marido Arthur Soares da Silva Teixeira e outro.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Revisões criminas

N. 779—Rio Grande do Sul—Peticionários, José Zozino dos Santos Cruz.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 764—Minas Geraes—Peticionário, Vital Ferreira dos Santos.—Em substituição, ao Sr. ministro João Barbalho.

Ação originária

N. 7—Santa Catharina—O Estado de Santa Catharina e o Estado do Paraná.—Em substituição, ao Sr. ministro André Cavalcanti.

PASSAGENS

Revisões criminas

N. 617—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 722—Ao Sr. H. do Espírito Santo.

Appellação crime

N. 172—Ao Sr. João Barbalho.

Appellações cíveis

N. 844—Ao Sr. João Barbalho.

N. 852—Ao Sr. H. do Espírito Santo.

Levantou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde. O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 22 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.162—Paciente, Juvenal Baptista da Cunha.—Negaram a pedida soltura, visto estar pronunciado nos arts. 303 e 356 combinado com os arts. 357 e 18 § 1º do Código Penal.

N. 3.167—Pacientes, Francisco Appolinario Soares, José Antonio Soares e Paulino Antonio Soares.—Negaram a pedida soltura aos pacientes, visto se acharem pronunciados no art. 291 § 1º do Código Penal.

N. 3.169—Paciente, Godofredo Ferreira dos Santos.—Negaram a pedida soltura ao paciente por se achar pronunciado no art. 356, combinado com o art. 13 do Código Penal.

N. 3.170—Pacientes, Joaquim Loureiro de Assenção e Juvenal Baptista da Cunha.—Decisão identica a da n. 3.162.

N. 3.174—Paciente, João Ramos.—Concederam a pedida soltura ao paciente, visto estar preso desde 6 de outubro de 1902, nem consta que tenha se iniciado a formação da culpa.

N. 3.175—Pacientes, José Sarmento, Anthero Vianna, Sans Uimberla e Anthero Velloso.—Adiado o julgamento do paciente José Sarmento para a primeira sessão do Conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal, e prejudicando o pedido de Anthero Vianna, Sans Uimberla e Anthero Velloso, por terem sido postos em liberdade.

N. 3.176—Paciente, Maglie Edduzzi.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do Conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.177—Paciente, João Napoleão.—Negaram a pedida ordem de soltura, visto estar pronunciado no art. 291 § 1º combinado com os arts. 13 e 361 do Código Penal.

N. 3.165—Paciente, Manoel Marques da Silva.—Negaram a pedida soltura, visto estar pronunciado nos arts. 333, § 8º e 339 § 13 do Código Penal.

N. 3.172—Paciente, Oscar José Muniz.—Negaram a pedida soltura, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 3.173—Paciente, Manoel Romero.—Negaram a pedida soltura ao paciente Manoel Romero por se achar pronunciado no art. 330, § 4º do Código Penal.

N. 3.168—Paciente, Carlos Germano.—Prejudicando o pedido por ter sido posto em liberdade.

N. 3.178.—Paciente, Paulino Alves.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.181—Paciente, Seraphim Rodrigues.—Indeferido o pedido, em vista do acórdão proferido no *habeas-corpus* n. 3.154.

N. 3.179—Paciente, Antonio Joaquim Pires.—Concederam a pedida ordem para ser o pacion e apresentado na 1ª sessão do conselho, informando o delegado da 1ª circumscrição suburbana.

N. 3.180—Paciente, Satyro de Mendonça.—Decisão identica a da n. 3.179, informando o juiz da 1ª Pretoria.

N. 3.183—Paciente, Joaquim Fernandes de Oliveira.—Decisão identica a da n. 3.179, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.183—Paciente, José Nicós de Albuquerque Côrte Real.—Decisão identica a da n. 3.179, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

Conflicto de jurisdição

N. 43—Entre o Dr. Enéas Galvão, juiz da Câmara Commercial do Tribunal Civil e Criminal e o Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da mesma câmara.—Julgaram procedente o conflicto para julgar competente para proseguir no processo da liquidação forçada do Banco Rural, o Dr. Enéas Galvão a quem foi o processo distribuido.

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 470, de 3 de abril, pagamento de 440\$858, da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Repartição da Policia, no mez de março passado.

— Ministerio da Fazenda—Offícios:

Da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 174, de 30 de março, pagamento de 14:613\$740 a J. M. de Castro, Companhia Carris Urbanos e outros, de fornecimentos feitos á mesma repartição;

De n. 209, de 15 de abril, idem de 2:351\$430 a Leuzinger & Comp., idem idem: Do Laboratorio Nacional de Análises, n. 62, de 14 de março, idem de 235\$500 a V. Werneck & Comp., de reactivos fornecidos; a esse laboratorio em fevereiro proximo findo;

Da directoria da Casa da Moeda, n. 148, de 28 de fevereiro, idem de 180\$ a Theilm. R. drigues & Comp., idem, idem em janeiro do corrente anno;

Da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, n. 21, de 1 do corrente, adeantamento de 47\$ ao tenente-coronel, superintendente, João Baptista Pereira Salgado para pagamento de despezas miudas a effectuarem-se no corrente mez;

Da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 207, de 14 de abril, pagamento de 5:172\$350 a Julio Miguel de Freitas & Comp. e Augusto Gomes de Moraes, de fornecimentos á mesma repartição;

Da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Ceará, n. 12, de 11 de fevereiro, idem de 100\$ ajuda de custo ao escripturario da alfandega do mesmo Estado, Ricardo Viviano de Gouvêa;

Da mesma delegacia fiscal, n. 16, de 3, credito de 65\$340, para occorrer ás despezas dos trabalhos de estatistica, em janeiro ultimo;

Informação da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 21 de fevereiro, pagamento de 20\$500 a Manoel José Vaz, provaniença de serviços feitos para o Thesouro Federal, em janeiro ultimo.

Requerimentos:

Da Companhia Parãense de Navegação a Vapor, pagamento de 1:500\$, do passagens fornecidas pela mesma companhia e autorizadas pelo Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas;

De Octavio de Oliveira Roxo, collector das rendas federaes do municipio de Itaguahy, idem de 314\$488, restituição de imposto sobre vencimentos.

Exercícios findos:

De Joaquim Leite Nogueira, em 2 de fevereiro, pagamento de 182\$065, pelos vencimentos de inactividade de 8 de novembro a 31 de dezembro de 1901;

De Sebastiana Moreira Graça e outros, em 31 de março, idem de 852\$499, de funeral, luto e pensão de monte-pio, no periodo de 2 de janeiro de 1899 a 4 de março de 1901.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 565, de 2) do corrente, pagamento de contas, no total de 23:83\$327, provanienças de fornecimentos feitos por diversos em janeiro e fevereiro, ao Hospital de Marinha.

Proseguiu hontem na Imprensa Nacional o concurso para provimento de logares de 4º escripturarios do Tribunal de Contas.

Foram chamados á prova oral de grammatica da lingua ingleza os seguintes candidatos: Alberto de Castro Neves, Alfredo de Castro Vianna, Antenor Coutinho, Carlos Fortes, Colombo Pompilio e Eloy Ottoni Mauricio de Abru.

Hoje, no mesmo local, serão chamados os seguintes concorrentes: Eugenio de Barros, Francisco Freire, João Baptista Paiva Junior, José Candido da Costa, Justino de Macedo Coimbra, Orestes Franklin Xavier de Brito, Raul da Avelar e Almeida, Sebastião Barcellos, Siziñio Dias Peixoto e Waldemiro de Sá Oliveira.

Alistamento eleitoral—A comissão de alistamento eleitoral do districto de Santa Cruz ficou constituída do seguinte modo: presidente, Candido Basilio Cardoso Pires; secretario, Alfredo de Almeida Corrêa; membros, Antonio Giranda, Arnaldo da Costa Braga e Antonio da Rocha Machado e escriptão, Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.

Sociedade Nacional de Agricultura—Exposição Internacional de Apparehos a alcool:

Exm. Sr.—Inspirando-se no exemplo fecundo de diversos países, onde a crise assucareira assumiu situação identica á que ora se verifica no Brazil, com respeito a esse ramo de produção, deliberou a Sociedade Nacional de Agricultura promover uma «Exposição Internacional de Apparehos a Alcool», a realizar-se nesta Capital, a 2 de agosto do corrente anno, sob os auspícios do Exm. Sr. Ministro da Industria e Vição.

Com esse commettimento, cuja importancia não precisa ser encarecida, procura esta sociedade seguro derivativa para a crise assucareira, nas multiplas applicações do alcool como força motriz e como fonte de calor e de luz.

Nas condições actuaes esse producto, em diversas zonas do paiz, seria impraticavel qualquer tentativa no sentido de o vulgarizar como succedaneo do kerozene, sobre o qual tem aliás vantagens incontestaveis, sem o concurso de medidas que concorram para baixar sensivelmente o seu preço de consumo, quer por diminuição dos custos de produção, quer por favoraes especiaes concedidos ao alcool desnaturalizado, isto é, aquelle a que se junta uma substancia não elimina-

vel, para o distinguir, no ponto de vista fiscal, do alcohol destinado a bebidas.

Sem poder acolher a hypothese do alargamento immediato da exportação do assucar, entende esta sociedade que as applicações industriais do alcohol constituem a solução mais efficaz que se nos offerece no momento, a favor da crise assucareira e para esse effeito as classes dirigentes e os productores nacionaes devem ter em presença o exemplo que lhes apresenta, nesse particular, a França, a Allemanha, a Belgica e outros centros productores de assucar.

No primeiro desses paizes, o alcohol destinado a bebidas que pagava outrora impostos correspondentes a 126,25 francos por hectolitro, passou a pagar 220 francos, e, ao mesmo tempo, o direito sobre o alcohol desnaturado, que era de 37,50 francos foi reduzido, pela lei de 16 de dezembro de 1897, a três francos, o que no orçamento de 1901 foi substituído por um imposto de estatística de 0,25, além da concessão do premio de nove francos por hectolitro de alcohol desnaturado.

Na Allemanha, identicas providencias foram postas em pratica, relativamente ao alcohol desnaturado, com vantagens tão consideraveis que o seu consumo ascendeu, no periodo de 1899 a 1900, a 1.043.133 hectolitros, o que corresponde a 1,9 litro. por habitante.

Como disse em eloquente allocução, M. Boverat, presidente do Congresso dos Empregados Industriais do Alcohol, realizado em Paris, em 1901, o que se pretende não é supplantar o gaz, a electricidade, ou mesmo o petroleo, porém, ao lado desses modos de iluminação, de aquecimento e de força ha lugar para o alcohol, lugar perfeitamente indicado para certos usos, em certas condições.

«Encontra-se na Allemanha, diz o illustre presidente da Camara do Commercio de Paris, estações de caminhos de ferro, usinas, pequenas cidades, portos, arredores do palacio imperial de Potsdam, illuminados a alcohol, sem contar os motores agricolas a alcohol que, já em numero de mais de um milheiro, empregam o alcohol allemão em lugar do petroleo estrangeiro».

Não foram, exclusivamente, os favores fiscaes que asseguraram nesses paizes a victoria do alcohol, pois, aos productores cabe grande parte do exito obtido, graças em geral ao espirito de associação e, particularmente, aos syndicatos de distilladores.

Obedecendo a esses precedentes, cujas lições devem ser acatadas como ensinamento salutar, a Sociedade Nacional de Agricultura realiza, conjunctamente com a exposição referida, um Congresso das Applicações Industriais do Alcohol, solicitando para esses dous committimentos a presença dos productores de alcohol, dos fabricantes de assucar e de detrazidos officiaes dos Estados, das municipalidades e das associações commerciaes.

Confiança que prestareis o concurso de vossa experiencia e patriotismo á obra da vulgarização do alcohol industrial, a Sociedade Nacional de Agricultura agradece, antecipadamente, vossa presença, significando-vos o testemunho da mais elevada consideração.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1903.—Pela Sociedade Nacional de Agricultura.—A commissão, Domingos Sergio de Carvalho.—J. J. da Silva Freire.—Wenceslão Bello.—João Baptista de Castro.—José Agostinho dos Reis.—João da Silva Tandra.—E. Jacy Monteiro.—Aristides Cuire.

PROGRAMMA—Art. 1.º Com o intuito de vulgarizar o consumo do alcohol industrial e facilitar a solução da crise assucareira, no Brazil, a Sociedade Nacional de Agricultura realizará nesta Capital, a 2 de agosto do anno corrente, uma «Exposição Internacional de Apparelhos a Alcohol».

Art. 2.º A exposição é promovida sob os auspícios do Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, que presidirá a sessão de instalação do dito certamen e a de distribuição de premios aos expositores.

Art. 3.º Os convites aos fabricantes estrangeiros serão feitos pela Sociedade Nacional de Agricultura, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores.

Art. 4.º Serão convidadas todos os productores de assucar e de alcohol do paiz, as sociedades agricolas e industriais para um congresso a realizar-se, conjunctamente, com a exposição, afim de serem adoptados os meios praticos do baratear a produção do alcohol desnaturado, tornando exequiveis, em larga escala, suas applicações industriais.

Art. 5.º Os presidentes e governadores dos Estados e bem assim as municipalidades e associações commerciaes serão convidados a se fazerem representar offiilmente no «Congresso das Applicações Industriais do Alcohol» afim de deliberarem sobre o regimem tributario que deve ser estabelecido a favor do alcohol desnaturado, instituindo-se uma situação especial para esse producto, de exclusivo emprego industrial.

Art. 6.º A exposição comprehenderá as diversas variedades de apparelhos a alcohol, distilladores, rectificadores, assim como desnaturantes e carburetantes.

Art. 7.º Durante a exposição serão realizadas conferencias pelos membros da commissão ou por pessoas convidadas para esse fim, sobre os diversos apparelhos a alcohol, acompanhadas de demonstrações praticas.

Art. 8.º A exposição comprehenderá as seguintes divisões:

- 1.ª Motores;
- 2.ª Apparelhos para iluminação;
- 3.ª Apparelhos para aquecimento; apparelhos diversos;
- 4.ª Carburetantes e desnaturantes;
- 5.ª Pequenos apparelhos de fabricação e rectificação do alcohol.

Art. 9.º A 1.ª divisão comprehende as seguintes acções:

- 1.ª Motores fixos;
- 2.ª Locomoveis;
- 3.ª Automoveis;
- 4.ª Carburetadores;
- 5.ª Motores para navegação.

Art. 10.º A 2.ª divisão comprehende:

- 1.ª Lampadas que queimam o alcohol liquido;
- 2.ª Lampadas de gaseificação;

Art. 11.º Cada uma das demais divisões comprehende uma secção unica.

Art. 12.º Os expositores farão funcionar seus apparelhos nos dias designados pela Commissão, que lhes fornecerá o alcohol necessario para esse fim e para todas as experiencias de caracter official.

Art. 13.º Os apparelhos, utensilios desnaturantes e carburetantes, destinados á exposição, terão entrada livre na alfandega, conforme disposição da vigente lei de orgamento.

Art. 14.º Estão comprehendidos nessa disposição os prospectos e catalogos referentes aos mesmos apparelhos.

Art. 15.º Todos os objectos destinados á exposição devem ser endereçados á Sociedade Nacional de Agricultura, com o subtitulo—Commissão da Exposição Internacional de Apparelhos a Alcohol.

Art. 16.º Terminada a exposição e depois que o jury effectuar a distribuição das recompensas aos expositores, poderão estes vender os apparelhos que expuzerem, pagando nesse caso á alfandega o imposto de expediente a que estão sujeitos, em geral, os apparelhos a alcohol.

Art. 17.º Os apparelhos e mais objectos re exportados não pagarão imposto algum.

Art. 18.º O local occupado no pavilhão da exposição é gratuito e livre de qualquer onus, cabendo á commissão a respectiva dis-

criminação, feita de accordo com a ordem em que forem recebidos os pedidos.

Art. 19.º Para ter local na exposição é necessario pedido escripto á commissão, o qual deve ser recebido até 1 do julho do corrente anno.

Art. 20.º Cada expositor fixará no pedido a área que lhe póle convir, mencionando o nome e as variedades dos apparelhos que vai expor.

Art. 21.º Quaesquer despesas a fazer para installações parciais dos apparelhos, no espaço que lhe for destinado no pavilhão, correrão por conta do expositor.

Art. 22.º Si o numero de expositores e a variedade dos apparelhos exigirem área maior do que a mencionada na planta, a commissão, intencada em dar ao certamen a maior significação, providenciará no sentido de ampliar o espaço de que ora dispõe, devendo para isto ser avisada com dois mezes de antecedencia.

Art. 23.º Em seguida ao encerramento da exposição, a 31 de agosto, serão nomeadas commissões para o jury da mesma.

Art. 24.º Será expedido em tempo o regulamento interno da exposição, modelado no presente programma.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Alliança*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itamby*, para Villa Nova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Catania*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Comandante Alvim*, para Cabo Frio, Caravellas, Bahia e Macció, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sorata*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Espirito Santo*, para Victoria e mais portos do norte até Minas, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Recife*, para os portos do norte até Minas, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Entre Rios*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Heidelberg*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 21 de abril de 1903 (terça-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (B-escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no mar de S. Antonio	1 a...	753.38	21.9	16.57	85.2	SW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	753.03	21.6	16.58	86.6	SW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	752.81	21.4	16.17	85.8	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	752.58	21.3	16.23	86.0	WSW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	752.43	21.0	16.41	89.0	SSW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	752.29	20.9	16.31	89.0	Calma 0	Incerto	—	KC.KN 8	—	—	—	—	—	—
	7.....	752.64	21.2	16.29	87.0	Calma 0	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	8.....	752.92	21.7	16.69	86.7	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—	—
	9.....	753.39	23.7	15.08	73.5	SE 2	Sombrio	—	10	—	—	—	—	—	—
	10.....	753.28	23.8	16.09	73.6	SE 2	Sombrio	—	8	—	—	—	—	—	—
	11.....	753.48	25.2	14.20	60.0	SSW 2	Bom	—	6	—	—	—	—	—	—
	12.....	753.09	24.0	14.57	65.8	SSW 5	Bom	—	KC.K.KN 3	—	—	—	1.7	—	—
	13.....	753.13	23.4	12.53	58.8	SSW 5	Claro	—	2	—	—	—	—	—	—
	14.....	753.03	23.1	13.04	61.5	SSW 4	Incerto	—	7	—	—	—	—	—	—
	15.....	753.16	22.0	12.57	63.8	SV 5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	16.....	753.55	21.1	11.91	64.0	SV 4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	17.....	754.26	21.0	12.13	65.1	SW 4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	18.....	751.94	20.8	11.21	61.4	NW 4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	19.....	755.31	20.7	11.12	61.3	WSW 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	20.....	755.91	20.8	11.82	64.8	Calma 0	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	21.....	756.41	20.4	11.46	64.4	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue baixe	0	24.8	25.2	20.5	—	—	4.17
	22.....	756.59	19.7	12.34	72.0	WSW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	23.....	756.86	18.8	12.13	75.2	WSW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	24.....	757.11	18.4	11.90	75.9	SV 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Dia 21 de abril de 1903

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DIA DE FESTA NACIONAL

Observações meteorológicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 22 de abril de 1903

ESTACÕES	BAROMETRO A 0 ^o E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A' SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO NA VESPERA	TEMPERATURA MÁXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÍNIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A' SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
Belém.....	759.50	27.7	25.32	92.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Aragem	Bom	31.5	0	27.10	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	758.40	29.2	27.27	80.6	Meio nublado	Muito bom	—	SE	Muito fraco	Bom	31.8	24.5	28.15	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	752.58	29.4	21.43	70.5	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Regular	Bom	30.4	28.4	28.40	—
Araçá.....	762.05	23.5	19.41	70.5	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fresco	Bom	29.7	24.8	27.25	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Regular	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	772.01	26.5	24.86	97.0	Limpo	Claro	—	SW	Bafagem	Claro	26.8	25.6	26.20	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	S	Fraco	Encoberto	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	762.43	19.0	10.26	63.0	Nublado	Claro	—	E	Muito fraco	Bom	22.5	9.0	15.75	—
Juiz de Fora.....	766.59	19.0	10.51	64.2	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	Bom	24.0	13.2	20.60	—
Capital.....	765.13	20.0	13.19	76.0	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Incerto	35.2	20.5	22.85	1.7
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NW	Bafagem	Muito bom	—	—	—	—
Curitiba.....	768.34	7.30	7.21	94.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro	NW	Bafagem	Bom	17.5	3.7	10.60	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	W	Muito fraco	Muito bom	—	—	—	—
Florianopolis.....	764.95	14.0	9.02	75.8	Limpo	Claro	—	SSE	Aragem	Muito bom	24.6	18.0	20.30	—
Corrientes (X).....	766.80	11.9	8.93	87.0	Quasi limpo	?	?	SE	Fraco	?	22.0	9.0	15.50	—
Itaquí.....	756.70	12.5	9.41	87.0	Limpo	Claro	—	ENE	Fraco	?	19.8	7.5	12.15	—
Rio Grande.....	763.78	13.0	9.85	88.0	Quasi limpo	Muito bom	—	WSW	Aragem	Variavel	17.8	9.8	13.70	—
Cordoba (X).....	766.50	6.0	7.00	100.0	Quasi limpo	?	?	SE	Fraco	?	22.0	5.0	13.50	—
Rozario (X).....	766.30	5.8	6.53	100.0	Quasi limpo	?	?	—	Calma	?	18.0	4.0	11.00	—
Mendoza (X).....	?	9.0	7.42	86.0	Limpo	?	?	SW	Fraco	?	14.0	6.0	10.00	—
Buenos Aires (X).....	766.90	10.5	7.11	74.5	Quasi limpo	Claro	?	SE	Fraco	Bom	17.0	7.0	12.00	—

Nora — Na Capital o tempo está bom e ha indícios de assim permanecer.

Em Fortaleza cahiu chuva forte na madrugada de hoje.

Em S. Salvador cahiu na tarde de hontem pezado aguaceiro acompanhado de forte trovoadas de NW.

Na Victoria chuveiscou na noite de hontem, relampejando no NE.

No Rio Grande o vento duro de WSW que soprou durante dois dias, abonçou a tal ponto que não se fez sentir em Florianopolis.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Diário do Observatório do Estado do Rio de Janeiro.
O Observatório foi fundado em 1872, em 1873.

Mapa das
Mapa das

POSTO DE OBSERVAÇÃO - Estabelecimento Naval em Itaquí.

LATITUDE APPROXIMADA = 29° 06' 00" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 55° 27' 15" W GRW.						ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTEREDENTES	
HORAS LOCAIS		EVAPORAÇÃO A SOMBRA	CHUVAS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	I ABR DO SOL	IDADE DA LUA		
	Dia:		Especie	Quantidade		Direcção	Força						
Meio-dia	11	1.5	C. CK	6	—	S	6	cl	—	6.00	12.1	Tempo bom.	
	12	4.7	C. CS	4	—	E	2	cl	—	7.0	13.1	Tempo bom.	
	13	4.0	C. CK	6	—	NE	2	cl	—	8.00	14.1	Tempo bom.	
	14	4.2	..	10	5.00	NW	5	m	—	9.00	15.1	Tempo máo, havendo chuva.	
	15	0.7	..	10	—	N	4	sm	—	10.00	16.1	Tempo variavel.	
	16	2.0	C. CK	6	—	NW	5	cl	—	11.00	17.1	Tempo bom.	
	17	1.6	..	10	34.00	NW	4	e	—	12.00	18.1	Tempo máo, havendo chuva.	
	18	2.0	S	2	—	E	6	cl	—	13.00	19.1	Tempo bom.	
	19	2.0	..	10	—	ENE	6	sm	—	14.00	20.1	Tempo variavel.	
	20	2.3	K. KN	8	—	N	6	e	—	15.00	21.1	Tempo variavel.	
Médias		2.50		7.2	total... 39.00		4.6						

O observador, *Heracito Belfort Gomes de Souza*, primeiro-tenente.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 21 de abril de 1903.

HORA	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		FENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	753.7	21.8	16.3	84	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
4 h. m....	753.1	21.4	16.2	86	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m....	753.4	21.3	15.7	84	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
10 h. m....	754.5	22.8	15.7	76	2.0	SE	0.7	C. CK. K	
1 h. t....	754.0	22.1	11.8	59	3.3	SW	0.5	C. K. KN	
4 h. t....	754.1	20.9	11.3	62	6.2	SW	1.0	CK. K. KN	
7 h. t....	757.1	20.6	10.3	57	2.8	SW	1.0	KN	
10 h. t....	758.5	19.8	11.5	67	2.4	SW	0.0	—	
Médias.....	754.80	21.34	13.60	71.9	2.2	—	0.8	—	—

Temperatura: Máximo, ás 4 h. da tarde 25°.0; mínimo, ás 7 h. da manhã, 20°.7.

Evaporação em 24 hora: 2^m/m,5 — Ozono: ás 7 h. da m. 2; ás 7 h. da n. 4.

Horas de insolação: 4 h 01 m 12 s.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso fundamental—Physica (regulamento de 1901)—Aprovado simplesmente, Alberto de Queiroz. Houve tres reprovados.

Curso de engenharia civil—Hydraulica (regulamento de 1901)—Aprovados plenamente, Armando Augusto de Godoy e Alfonso Leite Guimarães. Houve um reprovado.

Exames para agrimensor—Topographia e pratica de trabalho de campo e redacção das respectivas memorias.—Aprovados simplesmente, Alvaro Arêas e Milton Mergulhão.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 20 de abril

de 1903..... 4.130.283\$940

Item do dia 22:

Em papel 300.287.201

Em ouro. 90.609\$479

390.896\$680

4.521.180\$620

Em igual periodo de 1902... 5.280.879\$048

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 22 de

abril de 1903..... 8.635\$310

De 1 a 22 186.188\$039

Em igual periodo do anno

passado..... 271.407\$390

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 22 de abril de 1903

Interior.....	19:051\$473
Consumo :	
Fumo.....	4:201\$590
Bebidas.....	2:938\$200
Phosphoros....	21:000\$000
Calçado.....	2:232\$000
Perfumarias...	2:4\$000
Especialidades	
pharmaceuticas.....	390\$000
Vinagre.....	3:47\$600
Conservas.....	2:000\$000
Chapéus.....	2:145\$000
Tecidos.....	1:000\$000
Registro.....	24\$000
	37:188\$300
Extraordinaria.....	2:777\$985
Deposito.....	164\$000
Renda com applicação especial.....	1:219\$967
Total.....	61:401\$725
Renda de 1 a 21 de abril de 1903.....	1.083:114\$610
Total.....	1.144:516\$335
Em igual periodo de 1902...	1.373:867\$553
Diferença para mais.....	234:351\$818

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, quinta-feira, 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores :

CURSO FUNDAMENTAL

Mecanica racional

(Regulamento de 1901)

Alcides Figueiredo de Medeiros.
José César de Faria Alvim Filho.
Antonio Carlos de Queiroz Facó.
Antonio de Valladão Catta-Preta.

Turma suplementar

Afonso Henriques de Lima Barreto.
Carlos Ferreira de Araujo.
Miguel Gomes do Pinho.
Adolpho Martinho.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Hydraulica

(Regulamento de 1901)

Paulo da Costa Azevedo.
João Baptista de Moraes Rego.
Humberto Saboya de Albuquerque.
Gustavo Lyra da Silva.

Portos de mar

Ildefonso Alves Pereira.
João Noronha dos Santos.

Economia politica

(Regulamento de 1901)

Luciano Martins Vêas.
(Regulamento de 1874)
Oscar Mafaldo de Oliveira.

Exercícios praticos de hydraulica

(Regulamento de 1901)

Militão José de Castro Souza.
Armário de Lamato.
Manfredo de Lamare.
Pedro Dutra de Carvalho Filho.
Domingos de Souza Leite.
João de Mattos Travassos Filho.

Nota — A's 11 horas da manhã começará a 2ª parte da prova graphica de desenho do 1º anno do curso fundamental e continuará a do 2º anno do curso de engenharia civil.

Secretaria da Escola Polytechnica, 22 de abril de 1903.—Souza Ferreira, secretário.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 51 do Codig. dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, acha-se aberta neste internato, da presente data até o dia 27 de junho do corrente anno, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de francez do mesmo estabelecimento.

Para esta inscripção deverão os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, sendo applicada ao candidato estrangeiro a clausula obligatoria do falar vernaculo, conforme determina o paragrafo unico do art. 53 do mesmo codigo.

Os candidatos poderão juntar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono, sendo-lhes permittida a inscripção por procuração, justificando impedimento legal.

Capital Federal, 27 de março de 1903.—O secretario, Antonio Alves Corrê Carneiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino provino as companhias de ferro carril quo até o fim deste mez será effectuada nesta repartição a cobrança sem multa do imposto especial sobre vehiculos (bonds), creado com applicação aos institutos de assistencia (lei do orçamento, ns. 3.396 e 3.397, de 21 de novembro de 1888); ficando sujeitas á multa regulamentar as que dentro desse prazo deixarem de fazer o pagamento do referido imposto.

Recebedoria, 20 de abril de 1903.— José Rodrigues Pereira Cruz, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que no dia 24 do corrente, ás 12 horas da manhã, na secção de substituição do papel-moeda desta repartição, em presença da junta administrativa e assistencia do Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, se procederá á conferencia de 1.338.261 notas do Governo, de diversos valores, series e estampas, na importancia de 18.473:873\$, que, no trimestre de janeiro a março do corrente anno, foram substituidas, por dilaceradas, e por moeda de nickel nesta repartição e nos Estados, conforme está discriminado nos respectivos mappas.

Nã mesma occasião serão conferidas 106.850 notas de diversos bancos emissores, substituidas por cedulas do Governo, de conformidade com a lei n. 427, de 9 de dezembro de 1893, no trimestre findo de janeiro a março do corrente anno, na importancia de 4.819:375\$000.

Todas essas notas serão incineradas ás 11 horas da manhã do dia subseqüente, nas fornallhas hydraulicas da Alfandega desta Capital.

Convida-se, pois, a Associação Commercial, imprensa e as demais corporações para assistirem a esses actos.

Capital Federal, 22 de abril de 1903.—O inspector, Manoel Alves da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Não tendo sido pessoalmente intimados, por não serem encontrados, os negociantes Fernandes & Comp., pelo presente edital, os intimo a virem, no prazo improrogavel de 30 dias, satisfazer nesta alfandega a importancia de cento e oitenta e oito mil e cem réis, relativa á multa imposta pela inspeccoria por despacho do 19 de março de 1903, sob pena de, si o não fizerem, ser a referida importancia cobrada na fórma da lei.

Primeira secção de Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1903.—O chefe de secção, Miguel Fernandes Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentur-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Napor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 9 de março de 1903.

— Manifesto n. 156.

Armazem n. 4—SW : 2 caixas ns. 3.125 e 3.130, repregadas e avariadas.

AFC—FM : 1 dita n. 42.351, idem idem.

Armazem da Estiva—HS : 2 ditas ns. 437 e 438, idem idem.

UTC : 1 barril sem numero, vazio.

CAC : 2 caixas idem, vazando.

SP : 1 dita n. 42, avariada.

A—M—D : 1 sacco n. 67, roto.

S : 1 dita n. 8.263, idem.

SW : 1 dita n. 3.130, idem.

Vapor francez *Paranagud*, procedente do Havre, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 168.

Armazem n. 11—FA : 2 amarrados sem numero, repregados.

Idem : 2 ditas, idem idem idem.

Idem : 2 ditas, idem idem idem.

Idem : 1 ditc, idem idem idem.

Idem : 7 barris, avariados.

CG : 1 caixa n. 811, idem.

LC : 1 dita n. 604, idem.

SSF : 2 ditas, sem numero, idem.

F—A : 1 dita, idem idem.

CLC : 1 dita n. 101, idem.

FA : 1 dita, idem idem.

SSF : 2 ditas, idem idem.

FA—23.142 : 3 ditas, idem, repregadas e avariadas.

Idem : 2 ditas, idem idem idem.

Idem : 2 ditas, idem idem idem.

FYA : 2 ditas n. 2, idem idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de março de 1903.

—Manifesto n. 169.

Armazem n. 14—C—100 : 1 fardo n. 62, avariado.

Armazem n. 10—JCC : 2 caixas ns. 190 e 191, repregadas.

JSC : 1 dita n. 12.351/FC, idem.

T—Martim : 1 dita n. 15.170, idem.

OW : 1 dita n. 2.584, idem.

OSC : 1 dita n. 12.477, idem.

GL : 1 dita n. 12.408/A, idem.

GC : 2 ditas ns. 6.107/6.107/2, idem.

AML : 2 ditas ns. 6.873 e 6.875, avariadas.

AW : 1 dita n. 127, repregada.

ARPC : 1 dita n. 3.577, idem.

A—C—HI : 1 dita n. 1.230, idem.

BRS : 1 dita n. 6.143, idem.

CPC : 1 dita n. 8.687, idem.

Idem : 2 ditas ns. 8.683 e 8.252, idem.

DCC : 1 dita n. 1.522, idem.

FSC : 1 dita n. 11.206, idem.

HH : 3 ditas ns. 89, 90 e 91, idem.

JCC : 1 dita n. 22, idem.

T—J—21—W—W : 1 dita n. 967, avariada.

B—C—42—C : dita n. 189, idem.

B—63—C : 1 fardo n. 9, roto.

Armazem n. 10—Visitas : 1 caixa n. 631, repregada.

Armazem n. 6—Idem : 1 dita n. 629, idem.

Idem : 1 dita n. 688, idem.

Idem : 1 dita n. 630, idem.

Armazem n. 10—A—M : 1 dita n. 11, avariada.

A.M.L. : 1 dita n. 6.874, idem.

AA.J : 1 dita n. 43, repregada.

A—AI—G : 1 dita n. 1.229, idem.

D.CC : 1 dita n. 1.523, avariada.

D.D : 1 dita n. 12.654, repregada.

C.S.C : 1 dita n. 20.506, idem.

Idem : 1 dita 20.508, idem.

A.C—B : 1 dita n. 2.312, avariada.

JB: 1 dita n. 112, idem.
 JRS: 1 dita n. 1.03, idem.
 Sobre agua—RAN: 1 dita n. 12.323—1, avariada.
 Armazem n. 10—JCC: 1 caixa n. 1.066, idem.
 LOS: 2 ditas ns. 1.045 e 1.047, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 1.066, idem.
 LJC: 1 dita n. 41, idem.
 LVC—R: 1 oita n. 4.561, idem.
 MP—M—R: 1 dita n. 1.785, avariada.
 60—30—W: 1 dita n. 2.211, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.184, idem idem.
 30—Mia: 1 dita n. 541, repregada.
 Sobre agua—SCC: 1 dita n. 1.092, avariada.
 Armazem n. 10—DJF: 1 dita n. 41, repregada.
 Armazem n. 19—ABP: 2 caixas ns. 9 e 10, repregadas.
 Armazem da estiva—MPFL: 3 ditas sem numero, avariadas.
 Despacho sobre agua—SMC: 2 ditas sem numero, repregadas.
 Armazem da estiva—TSC: 2 ditas sem numero, idem.
 RGC: 5 ditas sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—ZCC: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem do estiva—JSC: 1 dita sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—PMG: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem da estiva—JFM: 2 ditas sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—FC: 1 dita sem numero, idem.
 C—M—C: 2 ditas sem numero, idem.
 Vapor inglez *Magdalena* procedente do Rio de Prata, entrado em 18 de março de 1903. —Manifesto n. 177.
 Armazem n. 6—LMC: 1 caixa n. 19, repregada.
 Merodes Levallo di Leal: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente do Hamburgo, entrado em 7 de março de 1903. —Manifesto n. 155.
 Armazem n. 3—FRF: 2 barris sem numero, vassios.
 C.TC.: 1 dito idem.
 AC: 1 caixa n. 2.607, repregada.
 CCC—KH: 1 dita n. 1.026, idem.
 CY: 1 dita n. 117, avariada.
 FSC—K: 1 dita n. 11.313, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 11.315, repregada.
 JRCC: 2 ditas ns. 5.771 e 3.734, idem.
 RJF: 1 dita n. 1.127, idem.
 YDFS: 1 dita n. 12.505/1, idem.
 ZLC: 1 dita n. 58, idem.
 LFC: 1 dita n. 122, avariada.
 LC: 1 dita n. 20, idem.
 MWC: 1 dita n. 2.124, repregada.
 NACS: 1 dita n. 207, idem.
 PGC: 10 ditas sem numero, avariadas.
 RN: 1 dita n. 11, repregada.
 SC—C: 1 dita n. 406, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 405, repregada.
 Vapor inglez *Canova*, procedente do Liverpool, entrado em 13 de março de 1903. —Manifesto n. 166.
 Armazem n. 9—MP: 1 caixa n. 3.954, repregada.
 LVC—E: 1 dita n. 1.820, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.813, idem.
 Vapor inglez *Orellana*, procedente do Liverpool, entrado em 11 de março de 1903. —Manifesto n. 161.
 Armazem n. 1—JAR: 1 caixa n. 1, vassio.
 PCC: 1 dita n. 4, idem.
 Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 13 de março de 1903. —Manifesto n. 167.
 Armazem n. 15—VBC—FB: 1 caixa n. 5, repregada.

W & C.: 1 dita n. 118, idem.
 CPC: 1 dita n. 60, idem.
 C.B.Crooks: 2 ditas sem numero, idem.
 FGC: 1 dita n. 231, idem.
 D.H.Atriuson: 1 dita n. 3, idem.
 AHHC: 1 dita n. 125, idem.
 Z: 3 ditas ns. 1, 3 e 4, idem.
 AMC: 1 amarrado n. 9.472, idem.
 BC—AI: 1 barreira n. 2, idem.
 Braga Carneiro: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, idem.
 Companhia Mineira de Electricidade, Juiz de Fora, Minas: 1 dita n. 3.358 G, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.370 G, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 57 e 53, idem.
 Armazem N. 15—Dannecker Caroli & Comp. 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas.
 E. B Crooks: 3 ditas sem numero, idem.
 G: 1 dita n. 2, idem.
 HDH: 1 dita n. 7, idem.
 JCV: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.
 MLVC: 2 engradados ns. 652 e 659, idem.
 Idem: 1 dito n. 655, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 642 e 645, idem.
 Dr. J. M. Fardhane: 2 ditas sem numero idem.
 LOS: 63, 3 ditas ns. 31 e 61, idem.
 Idem: 1 dita n. 34, idem.
 Sem Marca ou LOS: 1 dita n. 62, idem.
 MRM: 1 dita n. 1, idem.
 P. H. Atkinson: 3 ditas ns. 4, 5 e 6, idem.
 PJC: 2 amarrados sem numero, idem.
 QDC: 1 caixa n. 631, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 13 de março de 1903. —Manifesto n. 168.
 Armazem n. 11—A—C—VBC: 1 caixa n. 2.743, repregada e avariada.
 PD: 1 dita n. 9, idem idem.
 ASC: 1 dita n. 925, idem idem.
 CGC—DF: 1 dita n. 302, idem idem.
 HSC—CA: 1 dita n. 292, avariada.
 PD: 2 ditas ns. 13 e 15, repregadas e avariadas.
 MC: 1 dita n. 2.791, avariada.
 JMC: 1 dita n. 2.742, repregada e avariada.
 JRS: 1 dita n. 3.222, idem idem.
 CC: 2 ditas, n. 4.153 e sem numero, idem idem.
 MCC: 1 dita n. 235, idem, idem.
 JBI: 1 dita n. 9, idem, idem.
 VMBC: 1 dita n. 45, idem.
 FA: 3 ditas ns. 10, 18, sem numero, idem, idem.
 HSC: 1 dita n. 16, idem, idem.
 Despacho sobre agua—F: 115, barris, sem numeros.
 Vapor francez *Les Alpes*, entrado de Genova em 18 de março de 1903. —Manifesto n. 176.
 Armazem n. 1—FDC: 2 caixas ns. 7.661, 752, repregadas.
 CDC: 2 ditas ns. 7.795, 7.779, idem.
 HMC: 1 dita n. 77, idem.
 HC: 2 ditas ns. 5.071, 5.024, idem.
 LF: 2 ditas ns. 7.336, 7.928, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.937, avariada.
 LFB: 1 dita n. 8.099, idem idem.
 MCP: 2 ditas ns. 25.066 e 25.082, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 25.085 e 25.096, idem.
 P: 2 ditas ns. 1.147 e 4.140, idem.
 Idem 2 ditas ns. 4.145 e 4.144, idem.
 AV & C: 2 ditas ns. 1.206 e 1.297, idem.
 ARB: 2 ditas ns. 511 e 425, idem.
 Idem: 1 dita n. 510, repregada e avariada.
 BRC: 2 ditas ns. 7.955 e 7.949, repregadas.
 CCC: 1 dita n. 6.339, idem.
 CDP: 2 ditas ns. 156 e 157, idem.
 Idem: 1 dita n. 154, idem.
 ESYC: 1 dita n. 20.069, idem.
 Idem 1 dita n. 2.064, repregada e avariada.
 T—F—D: 2 ditas ns. 205 e 206, idem.
 Idem: 1 dita n. 204, idem.

Vapor allemão *Achen*, procedente de Bremen, entrado em 9 de março de 1903. —Manifesto n. 156.
 Armazem n. 4—CC: 1 caixa n. 1.903, repregada.
 HSC—2P: 4 dita n. 529, avariada.
 Vapor allemão *Syracusa*, procedente de Nova York, entrado em 16 de março de 1903. —Manifesto n. 174.
 Armazem n. 6—ASC: 2 caixas ns. 30 e 31, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 28, idem.
 Armazem das Amostras—Charles N. Sopbre: 1 pacote, sem numero, roto.
 U. Ugoline: 1 dito, idem, idem.
 Armazem n. 6—Z: 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 Georg Masckk & Comp.: 1 barreira n. 66, repregada.
 Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Genova, entrado em 18 de março de 1903. —Manifesto n. 176.
 Armazem n. 1—FBC: 2 caixas sem numero avariadas.
 Avenir: 1 dita idem idem.
 AI: 3 ditas idem idem.
 TYA: 2 ditas idem idem.
 CA: 3 ditas idem idem.
 HMC: 4 ditas idem idem.
 P: 2 ditas ns. 4.127 e 4.130 repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 4.122 e 4.131 idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.132 e 4.134, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.129, idem.
 D—11—66: 2 ditas ns. 265 e 266 idem.
 RDRC: 2 ditas ns. 4.062 e 4.061 idem.
 Idem: 1 dita n. 4.060 idem.
 S.P.C: 2 ditas ns. 7.756 e 7.760 idem.
 SJ&CT—sau—FT: 1 dita n. 82.040, repregadas.
 C—A—E: 3 ditas sem numero, avariadas.
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente do Hamburgo, entrado em 19 de março de 1903. —Manifesto n. 179.
 Armazem das amostras—Hasencleivor & Comp.: 1 caixa n. 92, repregada.
 ES: 1 dita ns. 839/10, idem.
 CN: 1 dita n. 12, idem.
 HG: 1 dita ns. 11.943/9, idem.
 ES: 1 dita ns. 839/11, idem.
 Salustiano Campos: 1 dita sem numero, Armazem n. 3—SC: 1 pacote n. 43, roto.
 IB: 1 caixa n. 184, repregada.
 ES: 1 dita n. 202, idem.
 Vapor inglez *Strabo*, procedente do Londres, entrado em 31 de março de 1903. —Manifesto n. 208.
 Trapiche Dias da Cruz—JRC: 1 dita n. 147.
 Vapor austriaco *Dalmata*, procedente de Buenos Aires, entrado em 7 de abril de 1903. —Manifesto n. 167.
 Docas Nacionais—Sem marca: 217 fardos sem numero, avariados.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 13 de março de 1903. —Manifesto n. 168.
 Armazem n. 11—D—JT: 1 caixa n. 1.826, repregada e avariada.
 HSC—CF: 2 ditas ns. 297 e 286, idem, idem.
 HH: 2 ditas ns. 505 e 506, idem, idem.
 SAC: 1 dita n. 406, idem, idem.
 HSC—CF: 2 ditas ns. 339 e 281, idem, idem.
 KFC: 2 ditas ns. 799 e 791, idem, idem.
 A—C—LP: 1 dita n. 1.221, idem, idem.
 FJC: 1 dita n. 34, quebrada e avariada.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de março de 1903. —Manifesto n. 169.
 Despacho sobre agua—SMC: 6 caixas sem numero, repregadas.
 Armazem da Estiva—RG: 6 ditas idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1903. —Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Contadoria da Marinha**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os negociantes Hime & Comp., Gonçalves, Castro & Comp., João Ramos & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Placido Teixeira & Comp., e Antonio Joaquim Teixeira são convidados a comparecer nesta repartição, afim de assignarem os contractos respectivos para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos relativos aos grupos 12, tanoaria e 33, ferramentas, incorrendo na multa de 5 %, prevista no regulamento vigente, si o não fizerem no prazo de tres dias, contados da data do presente edital.

Contadoria da Marinha, 23 de abril de 1903.—O contador, *Antonio Babo Ribeiro Souza Junior*.

Intendencia Geral da Guerra**PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos.

Para praças

- 390 metros de ganga garance.
- 15.800 botões de metal amarello, convexos de 20x8.
- 99.600 botões de metal amarello, convexos de 14x8.
- 730 metros de soutache de lã preta, de 0^m,004.
- 24.600 numeros de metal branco, de 0^m,2, sortidos.
- 2.500 pares de meias de algodão.

Roupa para marujo

- 64 metros de panno azul marinho, fino.
- 120 botões dourados, pequenos, com ancora.
- 14 ancoras bordadas a ouro com estrelas.
- 6 cylindros para machinistas.
- 44^m,8 de morim de ferro.
- 3.120 botões de lã branca, pequenos.
- 60 metros de cadarço preto de lã de 0^m,011.

Equipamento

- 1.900 metros de alodão branco, trançado, encorpado.
- 120 botões de osso branco, grandes.
- 200 metros de calção branco de linho, de 0^m,011.
- 1.400 metros de algodão riscado.
- 360 metros de galão dourado, de quatro cordões.
- 6.500 metros de cordão de algodão branco.
- 1.500 cantis de folha.

Para bandeiras

- 15 metros de morim encorpado.
- 104 metros de filele encarnado.
- 42 metros de durante brancos.
- 900 metros de cadarço branco de linho, de 0^m,020.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documento de caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e requerimento instruido com os seguintes documentos:

- Certidão de contracto social e prova de ser negociante matriculado;
- Bilhete do imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre;
- Pedido de licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63 do regulamento; e
- Requerimento pedindo para fazer o deposito determinado pelo aviso n. 33, de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, se ladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, dovendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 2 de abril de 1903.—Tenente-coronel, *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

De ordem do Sr. general intendente, é convidado o Sr. José Buisels a comparecer nesta repartição até o dia 7 do futuro mez de maio, afim de entender-se sobre o assumpto referente ao seu contracto para a compra de metaes e canhões inserviveis.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 22 de abril de 1903.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Estrada do Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS**

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas dos dias abaixo indicados, do proximo mez de maio, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimentos de materiaes e objectos para o consumo no 2º semestre do corrente anno, a saber:

- Dia 1, objectos de escriptorio e expediente;
- Dia 2, materiaes diversos;
- Dia 4, utensilios e objectos diversos;
- Dia 5, ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens, etc.;
- Dia 6, materiaes de construcção e artigos semelhantes;
- Dia 7, tintas, drogas e artigos semelhantes;
- Dia 8, limas inglozas, parafusos, pontas de Pariz, etc.;
- Dia 9, materiaes para o tel grapho e illuminação.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes na mesma intendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

Os concorrentes devem apresentar-se naquelle repartição nos dias e horas acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, no acto da entrega da proposta, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 20 de abril de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES**Revisão Eleitoral****FREGUEZIA DA GLORIA**

Pelo presente, o presidente da comissão seccional do alistamento eleitoral da freguezia da Gloria, declara que no dia 21 de abril de 1903 foi installada a respectiva comissão na sala da capella do Instituto dos Surdos-Mudos, á rua das Lameiras, ás 10 horas da manhã, ficando composta dos Srs. Dr. Nicenor Nascimento, Eugenio Wandek, Oscar Pereira da Rocha Paranhos e Tertuliano da Gama Coelho, mezarios effectivos

e tenente José Liberato dos Santos, suppleto, por não ter comparecido o Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga; e por isso são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentar-se perante a comissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo. E, para constar, mandou o Sr. presidente levantar este e n. dois exemplares, um dos quaes será afixado á porta do edificio onde funciona a comissão e outro será publicado, como de facto é, no *Diário Offical*. E eu, escrevi o escripto e subscreevo e dato. Sala das secções da comissão, 21 de abril de 1903.—*Uvaro Nascimento*.—*Nicanor Nascimento*.—*Oscar Pereira da Rocha Paranhos*.—*Tenente José Liberato dos Santos*.—*Dr. Eugenio A. Wandek*.—*Tertuliano da Gama Coelho*.

PAROCHIA DA LAGOA

De accordo com as disposições da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, que estabelece o processo para as eleições federaes, ficou constituída a mesa de revisão e qualificação eleitoral da parochia da Lagoa pelos abaixo assignados e que nos termos da mesma lei funcionará das 10 ás 4 horas da tarde, diariamente, até o dia 20 de maio proximo futuro inclusive, no predio n. 4 da rua dos Voluntarios da Patria, agencia da Prefeitura Municipal, convidando-se os cidadãos que se queiram alistar eleitores federaes a comparecerem no referido local, com os respectivos documentos. Sala das sessões da Junta seccional de revisão e qualificação eleitoral da parochia da Lagoa, Rio de Janeiro, 21 de abril de 1903.—Tenente-coronel *João de Figueiredo Rocha*, presidente.—*Christiano Alves Pinto*, secretario.—*Pedro Pereira Maia*.—*Oscar Arthur da Silveira Maciel*.—*Christovão Ferreira da Silva*.

DISTRICTO DE SANTA ANNA

O cidadão Alfredo Coelho da Silva, presidente da comissão seccional o alistamento A revisão eleitoral do districto de Santa Anna.

Faz saber aos que este edital virom que vae ter logar o alistamento de eleitores federaes por este districto. Convida, pois, os cidadãos que se acharem nas condições a apresentarem-se perante a comissão ou a enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos.

Outrosim, faz publico que esta comissão funcionará em dias successivos desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, durante o prazo de 3 dias no edificio da agencia da prefeitura do 1º districto de Santa Anna.

Sala da comissão seccional do alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Anna, em 21 de abril de 1903.—O presidente, *Alfredo Coelho da Silva*.

FREGUEZIA DE S. CRISTOVÃO

O cidadão Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, presidente da comissão seccional do alistamento do districto de São Christovão, etc.:

Faz saber a todos os cidadãos que se vao proceder ao alistamento eleitoral do mesmo districto, o convida aos que se acharem nas condições logaes a se apresentar perante a mesma comissão, ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou levantar o presente que será publicado e afixado na porta do edificio n. 19 do Campo S. Christovão onde funciona a referida comissão.

Districto Federal, 21 de Abril de 1903.—E eu, José Antonio Machado, escrevi *ad-hoc* nomeado o escrevi.—*Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho*, presidente da comissão.

FREGUEZIA DO SACRAMENTO

João Sales, presidente da comissão sectional de alistamento e revisão eleitoral da freguezia do Sacramento, faz publico que ficou hoje instalada essa comissão e que funcionará no Instituto Nacional de Musica, todos os dias das 10 às 4 horas da tarde, até o dia 20 de maio proximo, onde recebe as petições dos cidadãos que se acharem em condições de serem alistados eleitores. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente edital para ser publicado no *Diário Official* e afixado no edificio em que funciona a comissão. Distrito Federal, 21 de abril de 1903. — O capitão Antonio Augusto Ferreira Deschamps' secretario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	12 3/32	12 3/64
» Paris.....	\$788	\$791
» Hamburgo.....	\$973	\$977
» Italia.....	—	\$733
» Portugal.....	—	\$ 66
» Nova York....	—	4\$103
Libra esterlina, em mpeda.....	—	20\$350
Vales de ouro nacional, por 1\$000	—	2\$251

Apolices geraes de 5%, miudas	944\$000
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	952\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	950\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	952\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:015\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:020\$000
Ditas idem idem de 1898, de 50 \$	975\$000
Ditas idem idem de 1898, de 1:000\$000.....	2:000\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	177\$000
Ditas inscrições, de 3%, port...	878\$000
Ditas idem idem, nom.....	876\$000
Banco da Republica do Brazil...	38\$500
Dito do Commercio, integr.....	152\$000
Comp. Vição Ferreira Sapucahy	13\$250
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	14\$750
Dita Carris Urbanos, integr.....	45\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	210\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	255\$000
Debs. da Sociedade Jornal do Comercio.....	169\$000
Ditas da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	213\$250

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de abril de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos correctores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official das acções da Companhia Industrial de Cimento e Ferro, em numero de 3.000, do valor nominal de 50\$, cada uma, integradas, representativas do capital social de 150:000\$000.

Na secretaria desta Camara acha-se archivado um exemplar da cautela de acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical, 22 de abril de 1903. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 20 DE ABRIL DE 1903

Algodão em rama, 1º sorte de Pernambuco, 11\$200 por 10 kilos.
Dito idem idem do Assu, 11\$ idem.
Dito idem, Dóres, do Sergipe, 10\$400 idem.
Banha nacional, marca Roza, 1\$100 idem.
Café tipo n. 6, 4\$493 a 4\$630 idem.
Dito idem n. 7, 4\$221 a 4\$357 idem.
Dito idem n. 8, 3\$949 a 4\$085 idem.
Dito idem n. 9, 3\$848 a 3\$813 idem.
Sebo do Rio Grande, 720 por kilo.
Farinha de trigo, Moimho Fluminense marcas S. Leopoldo e 00, 25\$ por 2/2 saccos.
Dita idem do Rio da Prata, marca AB 22\$500 idem.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1903. — João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufatura de Seda

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA

Aos 17 dias do mez de abril de 1903, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos os accionistas abaixo assignados, no escriptorio da companhia á rua Primeiro de Março n. 81, assume a presidencia o Sr. Dr. Antonio G. Pereira da Silva, presidente da companhia, que depois de verificar que os accionistas presentes representam mais de tres quartos do capital social, declara aberta a sessão e annuncia a eleição do presidente. Foi aclamado o Sr. Dr. Feliciano Penido que, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Dr. Agostinho José de Souza Lima e Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Pereira da Silva é pelo mesmo apresentada a seguinte proposta:

« Conhecida a necessidade de effectuar-se uma operação de credito, a directoria da companhia propõe aos Srs. accionistas que lhe seja concedida autorização para emitir titulos de preferencia, debentures, até a importância de 200:000\$, cuja emissão será lançada ao par, juros de 8%, ao anno, pagos por semestres vencidos, amortização nunca menor de 2% e resgate por sorteio ou compra ao par dentro do prazo de 12 annos: essa emissão será garantida por todos os bens sociais em escriptura publica.

Sala de sessões, 17 de abril de 1903. — A. G. Pereira da Silva. — Eduardo Capitani. »

O Sr. presidente declara em discussão a proposta e não havendo quem peça a palavra, sujeita-a á votação, sendo unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, depois de declarar achados a directoria autorizada para lançar a emissão proposta, mandou lavar a presente acta para ser assignada por todos os accionistas presentes.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1903. — Feliciano Duarte Penido. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas. — Antonio Gonçalves Pereira da Silva. — Eduardo Capitani. — Por procuração de Luigi Crespi, Reghiasso Eduardo Capitani. — Francisco dos Guimarães Bonjean. — Dr. Agostinho J. de Souza Lima.

Empresa Fluminense de Annuncios

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1903

No dia 31 de março de 1903, na sede da Empresa Fluminense de Annuncios, á rua do Ouvidor n. 50, loja, fundos, presente sete accionistas, representando 9.386 acções, assume a presidencia o Sr. Dr. Gentil Homem de Oliveira Roxo, convidando para 1º e 2º secretarios os Srs. Alberto Fomm e Mario de Paula e Silva.

Pelo 1º secretario foram lidos o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, opinando pela approvação das contas da directoria, parecer este submettido á votação e unanimemente approvado.

Em seguida procedeu-se á eleição do conselho fiscal que tem de servir no presente exercicio, o qual deu o seguinte resultado:

Alcides de Sá Brito.
Alberto Carlos Pillar Pinto de Almeida.
Alberto Santos.
Para supplentes:
Mario de Paula e Silva.
John Allen Pereira.
Harold Fomm Schutel.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrado os trabalhos da presente assembléa, lavrando-se a presente acta que vae assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1903. — Gentil Homem de Oliveira Roxo. — Alberto Fomm. — Mario de Paula e Silva. — Alberto Santos. — Alcides de Sá Brito. — Alberto Carlos Pillar Pinto de Almeida. — Harold Fomm Schutel. — John Allen Pereira.

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Artes Graphicas

170, RUA DO HOSPICIO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, afim de lhes ser apresentado o relatorio da directoria, o balanço do anno social findo, e o parecer do conselho fiscal, e proceder-se á eleição de um director e dos membros do conselho fiscal e supplentes, devendo ser feito o deposito das acções até o dia 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1903. — Antonio C. de Azevedo, director-presidente.

Companhia Tecidos de Lã da Tijuca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, á rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado, afim de lhes serem apresentados o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas do anno findo em 31 de dezembro proximo passado, e procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

Deverão os Srs. possuidores de acções ao portador depositar-as, pelo menos, com tres dias de antecedencia na caixa desta companhia.

No escriptorio da companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1903. — O director-presidente, Carlos Ferreira de Almeida.